



Disponibilizado no D.E.: 01/08/2023 Prazo do edital: 03/08/2023 Prazo de citação/intimação: 18/08/2023
--

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: 48 3287 6525 - Email:
capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5008465-92.2023.8.24.0023/SC

AUTOR: RDN SERVICOS LTDA

AUTOR: PROPULSAO SERVICOS ESPECIALIZADOS EM MEDICAO, CORTE E RELIGACAO DE ENERGIA ELETRICA, AGUA E GAS LTDA

AUTOR: MS SERVICOS DE CONSTRUCOES, PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA

AUTOR: FLORIPARK SERVICOS DE LEITURA LTDA

AUTOR: FLORIPARK ENERGIA LTDA

AUTOR: FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

AUTOR: FC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

AUTOR: SELLETA SERVICOS LTDA

EDITAL Nº 310046632177

EDITAL DO ART. 7º, § 1º DA LEI 11.101/2005

OBJETO: INTIMAÇÃO dos credores interessados da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial de **SELLETA SERVICOS LTDA, RDN SERVICOS LTDA, PROPULSAO SERVICOS ESPECIALIZADOS EM MEDICAO, CORTE E RELIGACAO DE ENERGIA ELETRICA, AGUA E GAS LTDA, MS SERVICOS DE CONSTRUCOES, PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA, FLORIPARK SERVICOS DE LEITURA LTDA, FLORIPARK ENERGIA LTDA, FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL e FC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, CNPj 81361891000103, 00286846000130, 11038637000193, 20793879000183, 08794069000146, 09640264000184, 82889304000116 e 20966411000143, conforme Evento 197 dos autos supramencionados, bem como para querendo, habilitarem seus créditos diretamente ao administrador judicial **CRIDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 26.649.263/0001-10, nos termos art. 7º da Lei 11.101/2005.****

OBJETO: INTIMAÇÃO dos credores interessados da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial de **FC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 20966411000143; FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 82889304000116, FLORIPARK ENERGIA LTDA, CNPJ 09640264000184, FLORIPARK SERVIÇOS DE LEITURA LTDA, CNPJ 08794069000146, MS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 20.793.879/0001-83, PROPULSÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDIÇÃO, CORTE E RELIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E GÁS LTDA, CNPJ 11038637000193, RDN SERVIÇOS LTDA, CNPJ 00.286.846/0001-30 e SELLETA SERVIÇOS LTDA, CNPJ 81361891000103, conforme Evento processo 5008465-92.2023.8.24.0023/SC, evento 197, DESPADEC1 dos autos supramencionados, bem como para querendo, habilitarem seus créditos diretamente ao administrador judicial**



Disponibilizado no D.E.: 01/08/2023
Prazo do edital: 03/08/2023
Prazo de citação/intimação: 18/08/2023

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital
CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS, (<https://www.credibilita.adv.br>).
Responsável: Alexandre Correa Nasser de Melo, Advogado, OAB/PR 38.515, nos termos
art. 7º da Lei 11.101/2005.**

PRAZO: O prazo para apresentar diretamente ao administrador judicial eventuais habilitações ou divergências (acompanhadas dos respectivos documentos) quanto aos créditos relacionados é de 15 (quinze) dias corridos, na forma do art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005. As habilitações ou divergências manifestadas pelos credores deverão ser encaminhadas, por escrito e com documentos comprobatórios, à Administradora Judicial. Credibilità Administrações Judiciais (CNPJ sob n.º 26.649.263/0001-10), com sede na Av. Iguaçu, 2820, conj. 1001, Torre Comercial, Curitiba – PR, telefone (41) 3242-9009. A documentação pode ser enviada por e-mail (de forma digitalizada) para rjfloripark@credibilita.adv.br ou protocolada de forma física. Além da apresentação dos documentos, os credores deverão informar nome, CPF/CNPJ e endereço, incluindo telefone e e-mail, assim como o valor do crédito atualizado até a data do pedido de Recuperação Judicial (27/02/2023), sua origem e classificação, além dos documentos comprobatórios do crédito e o cálculo pormenorizado da divergência e/ou habilitação, a indicação e a especificação da garantia, se houver, o respectivo instrumento e o correspondente registro nos cartórios e/ou órgãos competentes.

RESUMO DO PEDIDO: As requerentes apresentaram, em 27/02/2023, o pedido de Recuperação Judicial com fundamento nos artigos 47 e seguintes da Lei 11.101/2005, por meio de aditamento à inicial (Evento 115). Como medida de urgência, elas solicitaram a confirmação da tutela cautelar antecedente que foi deferida. Requereram, ainda, o deferimento da consolidação substancial; seja vedada qualquer medida de busca e apreensão ou reintegração de posse das máquinas da empresa, a suspensão dos efeitos do inadimplemento dos contratos, seja determinada a suspensão das obrigações dos contratos, sejam preservados os contratos e linhas de crédito, seja suspensa a publicidade nos registros de cadastros de inadimplentes, seja suspensa as execuções das travas bancárias. Além disso, pediram que a relação de empregados, cargos e salários, relação de bens dos sócios/administradores/diretores e o contrato de prestação de serviços com a concessionária de serviços públicos - COELBA - fossem mantidos em sigilo. Atribuíram a causa, o valor de R\$ 146.055.969,29 (cento e quarenta e seis milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), correspondente ao valor total dos créditos sujeitos à recuperação judicial, nos termos do §5º do artigo 51 da Lei 11.101/2005.

TEOR DA DECISÃO: “[...] DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL das empresas SELLETA SERVICOS LTDA, RDN SERVICOS LTDA, PROPULSAO SERVICOS ESPECIALIZADOS EM MEDICAO, CORTE E RELIGACAO DE ENERGIA ELETRICA, AGUA E GAS LTDA, MS SERVICOS DE CONSTRUCOES, PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA, FLORIPARK SERVICOS DE LEITURA LTDA, FLORIPARK ENERGIA LTDA, FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA e FC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, na forma do art. 52 da Lei nº 11.101/05 e, por consequência: 1.1) arbitro honorários em favor de Credibilità Administrações Judiciais pela realização da constatação prévia, em R\$3.000,00 (três mil reais), valor que tem sido fixado por este Juízo ultimamente, a ser suportado pela(s) recuperanda(s), devendo efetuar depósito em subconta vinculada aos autos ou diretamente a administradora judicial, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovando-o em igual prazo, nos autos, sob as penas da lei; 1.2) mantenho como administradora judicial a empresa "Credibilità

5008465-92.2023.8.24.0023

310046632177.V4



Disponibilizado no D.E.: 01/08/2023
Prazo do edital: 03/08/2023
Prazo de citação/intimação: 18/08/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital

Administrações Judiciais” e como responsável Dr. Alexandre Correa Nasser de Melo, OAB/PR 38.515, ambos qualificados na decisão do evento 124, que deverá firmar o termo de compromisso em 48 (quarenta e oito horas). a) Além disso: Deverá o sr. administrador judicial apresentar proposta de honorários devidamente fundamentada, em 10 (dez) dias, considerando-se a disposição contida no art. 24 da Lei n. 11.101/05, e outros subsídios como complexidade das atividades, número de horas dedicadas, número de pessoas e setores que atuarão e fiscalização das atividades. Apresentada a proposta, manifestem-se a(s) recuperanda(s) em igual prazo; 1.3) adianto, porém, que o valor e a forma de remuneração podem, posteriormente, sofrer alterações depois da manifestação do administrador judicial nos autos e a juntada de informações que permitam conhecer minuciosamente a capacidade de pagamento da(s) requerente(s) e o grau de complexidade do trabalho, de modo que sejam preenchidas as exigências do artigo 24 da Lei nº 11.101/05, cujo teto não poderá ser ultrapassado; 1.4) determino ao administrador judicial que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, informe a situação da(s) recuperanda(s), para fins do artigo 22, inciso II, alíneas “a” (parte inicial) e “c”, da Lei nº 11.101/05; 1.5) determino, ainda, que ele apresente relatórios mensais, sempre em incidente próprio à recuperação judicial, exceto o acima (1.4), de modo a facilitar o acesso às informações, observando a Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a padronização dos relatórios do administrador judicial; 1.6) cumprir integralmente, as disposições contidas no Art. 22, I, “k” e “l”, indicando oportunamente, o endereço eletrônico onde constarão as peças principais do feito à disposição dos credores; 1.7) deverá ainda o sr. administrador judicial cumprir a determinação contida no art. 22, I, alínea “j”, da Lei n. 11.101/05, devendo, para tanto, contatar o cejusc.virtual@tjsc.jus.br, comunicando a este Juízo posteriormente. 2) Determino que a(s) recuperanda(s) apresente(m) o plano de recuperação judicial no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias corridos depois de publicada a presente decisão (sem a ressalva prevista pelo art. 220 do CPC), na forma do artigo 53 da Lei nº 11.101/05, sob pena de ser decretada a falência; 2.1) apresentado o plano, intime-se o administrador judicial para manifestação, no prazo improrrogável de 15 (quinze dias) conforme estabelece o art. 22, II, “h” da lei 11.101/2005; 2.2) após, expeça-se o edital contendo o aviso do artigo 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, com prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções; 3) Determino que a(s) recuperanda(s) apresente(m) certidões negativas de débitos após a juntada do plano de recuperação judicial aprovado (Art. 57 da lei 11.101/2005), ou justifique a impossibilidade de fazê-lo, mas deverá atentar para a regularidade fiscal a ser analisada na ocasião própria; 4) Ratifico integralmente a decisão de evento 124 no tocante as tutelas antecipadas de urgência deferidas, mantendo os prazos já estabelecidos; 4.1) o decurso do prazo sem a deliberação a respeito do plano de recuperação judicial proposto pelo devedor faculta aos credores a propositura de plano alternativo, nos termos do §4º - A do art. 6º e na forma dos §§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 56 todos da lei 11.101/2005. 5) Determino à(s) recuperanda(s), sob pena de destituição de seu administrador, a apresentação de contas demonstrativas mensais, em incidente próprio aos autos principais – e diverso daquele mencionado no item 1.5 acima - enquanto perdurar a recuperação judicial, iniciando-se no prazo de 30 (trinta) dias corridos depois de publicada a presente decisão. 6) Determino a intimação eletrônica do Ministério Público, das Fazendas Públicas Federal, Estadual, e Municipal em que o devedor tiver estabelecimento, e a comunicação à Corregedoria-Geral da Justiça, à Justiça Federal, Justiça do Trabalho e, ainda, às Fazendas Públicas Federal, a fim de que tomem conhecimento da presente ação e informem eventuais créditos perante a devedora, para ciência aos demais interessados, indicando interesse na propositura de incidente de classificação de crédito público (art. 7º-A da lei 11.101/2005), se



Disponibilizado no D.E.: 01/08/2023
Prazo do edital: 03/08/2023
Prazo de citação/intimação: 18/08/2023

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital

for o caso; 6.1) Sendo positivo, determino desde já a instauração do referido procedimento, intimando eletronicamente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente diretamente ao administrador judicial a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada dos cálculos, da classificação e das informações sobre a situação atual, que, munido de tais documentos, apresentará ao incidente sua manifestação. 7) Determino a expedição de edital, para publicação no órgão oficial, que conterà: a) o resumo do pedido da(s) recuperanda(s) e da presente decisão, que defere o processamento da recuperação judicial; b) a relação nominal de credores apresentada pela(s) recuperanda(s), em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; c) a advertência do artigo 55 da Lei nº 11.101/05 e acerca do prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do edital, para habilitação dos créditos diretamente ao administrador judicial, na forma do art. 7º, § 1º, da mesma lei; 7.1) os credores devem apresentar diretamente ao administrador judicial os documentos das habilitações – ou eventuais divergências quanto aos créditos relacionados pela(s) recuperanda(s) -, de modo que, se juntados ou autuados em separado, deve o Cartório excluí-los imediatamente, intimando o credor para proceder nos termos da legislação; 7.2) publicada a relação de credores pelo administrador judicial, eventuais impugnações que alude o artigo 8º da Lei nº 11.101/05 deverão ser protocoladas como incidentes à recuperação judicial. 8) Determino aos credores arrolados no artigo 49, §3 da Lei nº 11.101/05, que, imediatamente, abstenham-se ou cessem qualquer ato que implique na venda ou na retirada do estabelecimento da(s) autor(s) dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial, durante o prazo do stay period determinado na decisão de evento 124. 9) Oficie-se, ainda, à Junta Comercial para que proceda à anotação da recuperação judicial no registro correspondente. 10) Advirto que: a) caberá à(s) recuperanda(s) a comunicação das suspensões acima mencionadas aos juízos competentes, devendo providenciar o envio dos ofícios à todas as ações em que figura como parte; b) não poderão desistir do pedido de recuperação judicial após o deferimento de seu processamento, salvo se obtiver aprovação do pedido pela assembleia geral de credores; c) não poderão alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida por este juízo, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial; e d) deverá ser acrescida, após o nome empresarial da(s) recuperanda(s), a expressão "em recuperação judicial", em todos os atos, contratos e documentos firmados; e) os credores poderão requerer a qualquer tempo, a convocação da assembleia geral para constituição de comitê de credores ou a substituição de seus membros; f) é vedado à(s) recuperanda(s), até a aprovação do plano de recuperação judicial, distribuir lucros ou dividendos a sócios ou acionistas, sujeitando-se o infrator ao disposto no art. 168 desta Lei. 11) Além disso, defiro o processamento do feito por consolidação substancial; 12) Intime-se a administradora judicial para indicar os dados bancários a fim de possibilitar o pagamento dos respectivos honorários. Feito isso, dê-se vista à(s) recuperanda(s), através de seu procurador para ciência e prosseguimento. Retire-se eventual segredo de justiça conferido a presente ação ou a decisões até então, proferidas, com exceção de documentos, conforme requerido. Intimem-se. Cumpra-se.”

RELAÇÃO NOMINAL DE CREDITORES

Credores FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

**Credores Classe I - ADAILTON DOS SANTOS CRUZ JUNIOR - R\$ 139.757,74;
ADILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA - R\$ 5.143,39; ADRIANO MATIAS DOS SANTOS**

5008465-92.2023.8.24.0023

310046632177.V4



Disponibilizado no D.E.: 01/08/2023
Prazo do edital: 03/08/2023
Prazo de citação/intimação: 18/08/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital

OLIVEIRA - R\$ 9.515,18; ADRIANO RODRIGO BOGO - R\$ 116.929,66; AIRTON BRUNO MENEZES CAMPOS GUEDES - R\$ 11.860,27; ALAN DE JESUS - R\$ 76.950,31; ALAN JHONY PARREIRA DE MORAES - R\$ 356.344,27; ALCIENE PEREIRA DA SILVA - R\$ 7.326,95; ALEX APARICIDO GONZAGA DE OLIVEIRA - R\$ 5.867,19; ALEX CARDOSO CARVALHO - R\$ 91.956,53; ALEX DOS SANTOS ANDREZA - R\$ 3.000,00; ALEXANDRE AMARO DA COSTA - R\$ 117.268,12; ALEXANDRE GUILHERME MIRANDA - R\$ 70.668,40; ALEXANDRE SCHVABE - R\$ 22.406,38; ALVARO PEREIRA NETO - R\$ 6.530,31; AMADEU ALEXANDRO DA SILVA CREPALDI - R\$ 9.095,78; ANA BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS - R\$ 6.521,54; ANA PAULA DE LIRA - R\$ 37.514,21; ANA PRICILA SOUZA DE ARAUJO SOUZA - R\$ 7.345,07; ANALIA LEIDE DOS SANTOS NETA - R\$ 9.214,70; ANDERSON DA SILVA ANDRADE - R\$ 98.820,00; ANDRÉ CICERO GALDINO - R\$ 74.513,79; ANDREA SANTOS DA SILVA - R\$ 106.240,72; ANGELO NACIMENTO NETTO - R\$ 239.195,83; ANSELMO DE AZEVEDO LIMA - R\$ 104.465,81; ANTONIO BRUNO DE BRITO LIMA - R\$ 7.302,25; ANTONIO CARLOS SILVA SANTOS - R\$ 9.576,32; ANTÔNIO DE JESUS DOS ANJOS - R\$ 110.276,47; APARECIDO DE JESUS SOARES OLIVEIRA - R\$ 102.463,47; ARI CARLOS SOUZA DE CERQUEIRA - R\$ 9.597,96; ARIANE SANTOS DA SILVA - R\$ 7.323,94; ARLEIDE SIMONE DOS SANTOS CARVALHO - R\$ 22.462,97; BRENO SAMADHY SENA ARAGÃO - R\$ 22.612,67; BRUNNO GIORDANO PEREIRA - R\$ 3.039,32; BRUNO ANDRADE DOS SANTOS - R\$ 51.911,41; BRUNO VINICIUS CREPALDI - R\$ 30.359,40; CARLOS ALBERTO DE CARVALHO - R\$ 12.103,10; CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR - R\$ 142.044,57; CARLOS ROBERTO FERREIRA - R\$ 64.697,68; CARLOSMAN MIRANDA DOS REIS - R\$ 18.892,63; CARMEM SILVIA TONHI - R\$ 100.689,49; CAWAN VICTOR SANTOS DE ASSIS - R\$ 1.233,44; CHAUANA TABABTA NUNES - R\$ 3.484,62; CLAUDINEI SILVA DE SOUZA - R\$ 103.036,76; CLECIO FERREIRA DE LIMA - R\$ 7.324,00; CLEONICE MOREIRA DE ANDRADE - R\$ 7.323,90; DANIEL CALEGÃO DA COSTA - R\$ 22.437,13; DEAN RAFAELLY DOS SANTOS SENA - R\$ 8.912,54; DEISE DA SILVA CRUZ - R\$ 7.302,24; DEIVSON DA SILVA DOS SANTOS - R\$ 7.305,19; DELVAIR FERREIRA DE SOUZA NETO - R\$ 1.316,93; DIONATAN CORREA DE FREITAS - R\$ 33.000,00; DRAUSIO CARLOS DE OLIVEIRA - R\$ 121.000,00; EBER VINICIUS SANTOS DE LIMA - R\$ 9.519,80; EBERTE ALCEU DE CARVALHO FRANCA - R\$ 7.423,58; EDENILTON ALVES DOS SANTOS - R\$ 9.626,40; EDGAR ANDERSON DA SILVA - R\$ 10.000,00; EDMILSON DE ALMEIDA - R\$ 74.274,70; EDSON APARECIDO DE PAULA - R\$ 67.000,00; EDUARDO VALDIR DOS SANTOS - R\$ 102.739,05; EDVALDO SANTANA SOUZA - R\$ 7.266,09; EDVAN SANTIAGO DE OLIVEIRA - R\$ 118.242,92; ELISANGELA OLIVEIRA NASCIMENTO - R\$ 6.200,29; EMERSON CARLOS PEREIRA SOARES - R\$ 67.281,19; ERASMO CESAR PAIXÃO - R\$ 105.260,63; ERICK SILVA SANTOS - R\$ 87.164,51; ERIVALDO DE OLIVEIRA - R\$ 151.331,36; EULYSON CONCEIÇÃO DE FREITAS - R\$ 14.699,70; EURIPEDES SILVEIRA FILHO - R\$ 98.136,35; EVANDRO DA SILVA MORALES - R\$ 6.000,00; FABIANO DANTAS CRUZ CONCEICAO - R\$ 9.578,38; FABIO CERQUEIRA DOS REIS - R\$ 18.823,91; FABIO DANTAS CRUZ CONCEICAO - R\$ 9.579,52; FÁBIO DE OLIVEIRA THOMAZ - R\$ 203.021,30; FÁBIO FRACISCO DOS SANTOS - R\$ 91.152,60; FÁBIO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 163.234,02; FÁBIO LUIZ DIAS - R\$ 102.739,05; FABRICIO RAFAEL DE SOUZA - R\$ 151.192,19; FELIPE ARAUJO DE OLIVEIRA - R\$ 222.865,28; FELIPE CARDOSO ALVES SILVA - R\$ 41.462,25; FELIPE HENRIQUE MANEZI HERNANDEZ - R\$ 2.392,39; FELIX LOPES



Disponibilizado no D.E.: 01/08/2023
Prazo do edital: 03/08/2023
Prazo de citação/intimação: 18/08/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital

DOS REIS - R\$ 87.780,16; FERNANDO EDUARDO ANTÔNIO - R\$ 36.547,50; FLAVIANO XAVIER - R\$ 7.294,12; FLORISVALDO PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 5.000,00; FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS ROCHA - R\$ 627.590,74; FRANCISCO ANTONIO SILVA ALVES - R\$ 9.598,02; GENIVALDO MINERVINO DOS SANTOS JUNIOR - R\$ 13.229,71; GESSE JESUS DE MOURA - R\$ 9.598,03; GILBERTO DOS SANTOS SILVA - R\$ 2.470,14; GILBERTO SOARES DOS SANTOS - R\$ 9.492,66; GILMAR DE ARAUJO COSTA - R\$ 7.241,19; GILVANETE DA ROCHA SANTOS - R\$ 6.279,85; GIOVANI PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 5.994,19; GISLENE DE SOUZA SANTANA - R\$ 9.221,88; GLEIDSON LUIZ DA SILVA - R\$ 7.118,96; GRAZIELLA SANTOS DE ARAUJO - R\$ 7.100,38; GREGORY WASHINGTON DUTRA F. GONÇALVES - R\$ 76.617,80; GUILHERME DE OLIVEIRA ALCALAI MARQUES - R\$ 38.571,71; GUILHERME HENRIQUE DE LARA MELLO - R\$ 67.564,70; GUSTAVO SILVA - R\$ 49.819,24; HEITOR ROCHA FELIX - R\$ 108.448,21; HELENA MARIANA DE ARAUJO CERQUEIRA - R\$ 7.323,94; HENRIQUE GOÇALVES SANTOS - R\$ 44.120,00; INGRID CRISTINA ALI - R\$ 37.102,17; ISAAC MUNIZ DOS SANTOS DE JESUS - R\$ 93.454,72; ISMAEL MARCOS MORAES - R\$ 62.363,09; JAMERSON CERQUEIRA GUEDES - R\$ 7.323,94; JAMILLE APARECIDA MARTINS DE JESUS - R\$ 7.262,55; JANIELE DOS REIS SILVA - R\$ 7.262,55; JEFERSON DE ASSIS SANTOS GOMES - R\$ 3.000,00; JEFERSON DE SENA AGUIAR - R\$ 73.856,30; JEFERSON SILVA RAMOS - R\$ 53.849,38; JEFFERSON BARBOSA OLIVEIRA - R\$ 101.152,49; JESSE BEZERRA DE SOUSA - R\$ 1.281,80; JESSICA MATOS DA MOTA - R\$ 7.082,25; JHONES SANTOS SILVA - R\$ 60.000,00; JOANDERSON CARLOS SANTANA - R\$ 29.163,41; JOÃO DE CAMPOS PRADO FILHO - R\$ 183.715,44; JOAO LUIZ FELIX DE SANTANA - R\$ 10.253,22; JOCIARA LIMA SOUZA - R\$ 7.323,64; JORGE RICARDO VALECIO JUNIOR - R\$ 57.328,53; JOSÉ CARLOS ALBERGARIA TEIXEIRA - R\$ 17.573,21; JOSE LUCIANO DIAS DE JESUS - R\$ 7.262,55; JOSE RAIMUNDO BARRETO DA COSTA - R\$ 9.426,06; JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS - R\$ 7.323,64; JOSE WILSON DE JESUS CERQUEIRA - R\$ 7.265,78; JOSUE LIRIO SANTANA DOS SANTOS - R\$ 7.732,45; JULIANA MARIA DOS SANTOS - R\$ 130.335,95; JULIANA SILVA SOUZA DE MEIRELES - R\$ 10.316,62; JÚLIO CÉSAR ANTÔNIO - R\$ 279.460,00; JULIO CESAR CONCEIÇÃO - R\$ 55.854,74; JÚLIO CÉSAR JOVINO - R\$ 50.897,68; JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA - R\$ 44.332,00; JÚLIO CÉSAR SANTOS SILVA - R\$ 44.332,00; JULIO CEZAR DOS SANTOS SANTANA - R\$ 9.597,85; JURACI DE ALMEIDA SANTOS - R\$ 7.366,00; JUSSEVALDO RIBEIRO DA SILVA - R\$ 241.771,61; KAIQUE SOUZA SANTOS - R\$ 9.550,32; KAYLO LIMA CARVALHO - R\$ 9.517,09; LAIANE CONCEICAO DE SOUZA - R\$ 7.323,69; LEANDRO OLIVEIRA NASCIMENTO - R\$ 11.178,06; LEANDRO PAVRET GOMES - R\$ 127.840,16; LEONARDO HONÓRIO GONÇALVES - R\$ 36.057,77; LEONARDO SIMOES DOS SANTOS - R\$ 9.597,86; LINALDO LIMA DE SENA - R\$ 9.597,91; LIVIA PALOMA VIANA MATOS - R\$ 7.929,33; LUANA CRISTINA DE SOUZA - R\$ 7.323,68; LUCAS NUNES DOS SANTOS BATISTA - R\$ 766,34; LUCAS PEDRO DA SILVA - R\$ 28.300,00; LUCAS ROCHA DE SOUZA DOS SANTOS - R\$ 28.563,08; LUCAS SILVEIRA FREITAS - R\$ 27.237,25; LUCIANE DOS SANTOS CARMO - R\$ 8.911,08; LUIS FERNANDO SANTOS NONATO - R\$ 58.004,82; LUIZ ANSELMO PACHECO DE AZEVEDO - R\$ 17.573,79; LUIZ GUSTAVO MALÍCIA - R\$ 20.000,00; MACELMA VASCONCELOS SANTANA - R\$ 9.274,58; MAGNOBALDO SANTOS DA SILVA - R\$ 100.000,00; MAICON JIAN POMPERMAIER TELLES - R\$ 34.446,15; MAIKE MENDES DA SILVA - R\$ 7.701,69;



Disponibilizado no D.E.: 01/08/2023
Prazo do edital: 03/08/2023
Prazo de citação/intimação: 18/08/2023

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital

MAIKON RAFAEL RAMOS - R\$ 11.956,86; MAISA ANDRADE COSTA - R\$ 7.897,71; MANOEL NICACIO SANTOS - R\$ 5.075,26; MANOELITO PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 8.137,18; MARCELO CRUZ DE OLIVEIRA - R\$ 58.217,08; MARCIA CRISTINA DE SOUZA ALVES MOURA - R\$ 7.217,17; MARCIANO SILVA DOS SANTOS - R\$ 6.099,77; MÁRCIO DE ARAÚJO CASTRO - R\$ 24.346,78; MARCIO JOSE IGIANO - R\$ 1.279,75; MARCOS DOS SANTOS DE JESUS - R\$ 7.210,07; MARCOS HENRIQUE FELICIANO PAULINO - R\$ 20.000,00; MARCOS ROBERTO LIMA CALIXTO - R\$ 9.262,11; MARCOS VINICIUS SILVA SANTOS - R\$ 4.000,00; MARCUS VINICIUS ARAÚJO SANTOS - R\$ 68.711,73; MARIA ELENILDES SOARES DE CARVALHO - R\$ 9.322,08; MARIA JANUARIA PEREIRA DA SILVA - R\$ 116.082,00; MARIANA LOPES - R\$ 55.943,14; MARLON MENDES DE SENA SANTOS - R\$ 13.706,71; MATEUS SILVA DOS SANTOS - R\$ 68.314,03; MATHEUS ANDRE RODRIGUES - R\$ 181.320,00; MATHEUS DE JESUS OLIVEIRA - R\$ 7.333,73; MATHEUS VITERBO SANTANA - R\$ 10.890,24; MAURICIO MARQUES TEIXEIRA JUNIOR - R\$ 2.829,87; MELISSA BARBOSA AVANCE - R\$ 857,74; MESSIAS ALVES DA SILVA - R\$ 199.776,32; MILENA DOS SANTOS SILVA - R\$ 5.720,24; MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - R\$ 25.000,00; MIRELA CERQUEIRA RAMOS - R\$ 9.247,23; MOISES DA SILVA VIANA JUNIOR - R\$ 6.423,92; MONIQUE SILVA SANTOS MENDES - R\$ 7.118,76; NAHUM BORGES DA PEDRA - R\$ 47.462,38; NELCIO ROVIGO BISSON JUNIOR - R\$ 57.582,33; NOE JOSE DOS SANTOS - R\$ 7.323,73; NOEL DOS ANJOS VIEIRA - R\$ 7.082,60; OTAIR LUCAS DOS SANTOS - R\$ 69.973,01; PAULO HENRIQUE D ALMEIDA RODRIGUES DA SILVA - R\$ 203.870,82; PAULO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS - R\$ 80.000,00; PRISCILA DA SILVA MARRAN - R\$ 62.017,23; PYETRA SILVA SANTANA - R\$ 10.538,51; RAFAEL APARECIDO DE OLIVEIRA - R\$ 80.000,00; RAFAELA SANTOS DA SILVA - R\$ 7.286,75; RAIMUNDO BISPO DOS SANTOS - R\$ 9.515,12; REGINALDO APARECIDO ROCHA JUNIOR - R\$ 972,73; REINALDO COSTA CLARO - R\$ 122.827,19; RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA - R\$ 10.206,57; RENATO DE AMORIM MARTINS - R\$ 9.035,18; RIGLEI LEMOS DOS SANTOS - R\$ 7.244,81; RIVERSON GUSMAO BRITO - R\$ 3.867,74; ROBSON DA SILVA CAMILO - R\$ 90.847,20; RODRIGO APARECIDO MALACHIAS DA SILVA - R\$ 40.000,00; RODRIGO GOMES CAMELO - R\$ 6.000,00; ROGÉRIO ADRIANO DOS SANTOS - R\$ 10.000,00; ROMÁRIO DAVID DE SOUZA - R\$ 86.065,98; ROMARIO NOGUEIRA DE LIMA - R\$ 108.287,08; RONALDY OLIVEIRA DA ANUNCIACAO - R\$ 14.822,21; RONEY MARTINS - R\$ 2.975,06; ROQUE PEREIRA DE MELO - R\$ 9.536,77; ROSANA FERREIRA RODRIGUES - R\$ 7.013,13; ROSIANE ARCANJO DOS SANTOS SILVA - R\$ 6.591,76; ROSILEI POMPEU DO NASCIMENTO - R\$ 80.000,00; SAMANTHA CORREA PIRES MAGALHÃES - R\$ 60.000,00; SÉRGIO RICARDO MOSCA - R\$ 21.150,22; SIDNEI FRANKLIN DOS ANJOS - R\$ 871.068,01; SIDNEY MARIANO DE SOUZA - R\$ 5.000,00; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - R\$ 284.056,07; SONIA SANTOS SILVA - R\$ 19.500,86; TAILANE DE JESUS SANTANA - R\$ 9.426,07; TAYNAN FELLIPE MOREIRA CHIARO - R\$ 856,46; THAINA CRISTINA PAIXÃO DE JESUS - R\$ 53.095,26; TIAGO NUNES DE OLIVEIRA - R\$ 195.843,04; VALDECY CHAVES SILVA - R\$ 14.533,59; VALDEIR RAMOS - R\$ 76.072,01; VALDIR BARBOSA DOS SANTOS E SANTOS - R\$ 1.316,88; VALDIR DE LIMA NEVES - R\$ 84.404,76; VANESSA VIANA DE SOUZA - R\$ 7.116,16; VILIAM CESAR DOS SANTOS JÚNIOR - R\$ 28.444,70; VILSON ENRIQUE RAUL JUNIOR - R\$ 2.250,60; VITOR SILVEIRA FREITAS - R\$ 57.375,75; VLADMIR ALMERINDO DE MENEZES - R\$



Disponibilizado no D.E.: 01/08/2023 Prazo do edital: 03/08/2023 Prazo de citação/intimação: 18/08/2023
--

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital

7.306,47; WALMIR BIANCHI - R\$ 306.566,52; WASHINGTON DE JESUS SANTOS - R\$ 7.323,64; WELLINGTON DELEON DA COSTA - R\$ 20.000,00; WELLINGTON SANTOS DA SILVA - R\$ 13.301,28; WILLIAM ANTONIO OLIVEIRA - R\$ 17.441,07; WILLIAM ROBERTO MATHEUS - R\$ 11.000,00; WILSON ALVES SANTOS JÚNIOR - R\$ 104.258,36; WILSON ANTONIO ALVES - R\$ 48.509,54; WILSON MIRANDA PINHO - R\$ 7.247,65; WILSON REIS FALCÃO - R\$ 8.000,00. **Total Credores Classe I - R\$ 12.846.739,75 (doze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).**

Credores Classe III - 13 RADIAL MOTO PECAS LTDA - R\$ 4.555,00; A.C RIBEIRO MECANICA LTDA - R\$ 516,00; AAFP SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - R\$ 302.317,00; ABC TRANSPORTES COLETIVOS VALE DO PARAIBA LTDA - R\$ 4.724,77; AC DA S GOMES E CIA LTDA - R\$ 600,00; ADENILSON SANTOS FONSECA - R\$ 245,00; ADT SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA. - R\$ 2.848,47; AGUAS DE JAHU S/A - R\$ 127,55; AIG SEGUROS BRASIL S.A. - R\$ 9.583,67; AILTON NASCIMENTO DE JESUS 03101106532 - R\$ 420,00; ALCELIN COMERCIO DE EXTINTORES EIRELI - R\$ 1.156,00; ALELO S.A. - R\$ 200,00; ALEXANDRA TAVARES GOUVEIA - R\$ 14.120,00; ALLIANZ SEGUROS S.A - R\$ 717,65; ALOC LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - R\$ 18.840,00; ALVISE ZARATTI LTDA - R\$ 1.460,00; AMERICA NET LTDA - R\$ 626,22; AMF HOLDING PATRIMONIAL LTDA. - R\$ 14.400,00; AMW ENGENHARIA LTDA - R\$ 3.720,00; ANA LUCIA MORENO SOUTO - R\$ 2.700,00; ANA PAULA SANTOS LOCALI - R\$ 17.385,00; ANDAIMES BRASIL LTDA - R\$ 267,40; ANDERSON LUIS FERREIRA BARBOSA - R\$ 3.146,57; ANSERVE COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - R\$ 180,00; ANTONIO ANGELO COLETTI - R\$ 2.445,86; ANTONIO CARLOS DE JESUS DA SILVA 01717058582 - R\$ 210,00; ANTONIO CARLOS FRANCO DOS SANTOS - R\$ 600,00; ANTONIO DE OLIVEIRA PAPELARIA, ARTESATOS E PRESENTES - R\$ 477,00; ANTÔNIO DE PÁDUA COLOSSO - R\$ 10.353,05; ANTONIO DONIZETE ARANTES PNEUMATICOS - R\$ 50,00; ANTONIO PADUA COLOSSO - R\$ 3.432,00; AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO E REPRESENTAÇÃO - R\$ 1.509,61; ARQUIVEI SERVIÇOS ONLINE LTDA - R\$ 839,88; ASSICOM - ASSOCIACAO DAS EMPRESAS E USUARIOS DAS TECNOLOGIAS DE - R\$ 819,66; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO - BRASIL - R\$ 1.212,00; ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE CAMPINAS - R\$ 18.371,69; ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS E TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE - R\$ 485,00; ASSOCIAÇÃO METROCARD - R\$ 59,70; ASSOCIACAO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE - R\$ 892,62; ATALIBA PNEUS LTDA - R\$ 85,00; ATEKY INTERNET LTDA - R\$ 230,45; ATEKY TECNOLOGIA LTDA - R\$ 52,60; ATIVA EPI COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 66.750,00; ATLANTICO TRANSPORTES LTDA - R\$ 340,00; ATLAS PAPELARIA LTDA - R\$ 861,29; ATOS BRASIL ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA - R\$ 850,00; AURELIANO DE CARVALHO CARDOSO - R\$ 92,84; AUTO POSTO DE LAVAGEM ARMANDO MENDES NETO EIRELI - R\$ 80,00; AUTO VIAÇÃO OURINHOS ASSIS LTDA - R\$ 3.510,00; AUTOFAST SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - R\$ 199,80; AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. - R\$ 5.315,70; AXOON COMERCIO CONSULTORIA E SERVICOS EM TELECOM S/A - R\$ 117,94; AZEVEDO



Disponibilizado no D.E.: 01/08/2023
Prazo do edital: 03/08/2023
Prazo de citação/intimação: 18/08/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital

& ALMEIDA LTDA - R\$ 500,00; B Z FAVARELLI ME - R\$ 2.415,00; B2W - COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO - R\$ 11.436,00; BAIONETA E NEVES SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 550,00; BALDO LOCACOES LTDA - R\$ 10.320,00; BANCO BRADESCO - R\$ 1.347.350,13; BANCO BRADESCO DIVIDA AJUIZADA - R\$ 8.192.618,34; BANCO BRADESCO S.A - R\$ 10.147.816,49; BANCO C6 S.A. - R\$ 3.075.266,67; BANCO DO BRASIL - R\$ 12.898.065,21; BANCO ITAUCARD S.A. - R\$ 2.074.730,79; BANCO LUSO - R\$ 2.148.714,23; BANCO PINE - R\$ 10.145.824,16; BANCO SAFRA - R\$ 450.000,00; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - R\$ 4.500.000,00; BANCO SANTANDER SA - R\$ 27.947,38; BANCO SANTANDER SA - DIVIDA AJUIZADA - R\$ 2.677.690,45; BANCO SANTANDER SA DIVIDA AJUIZADA - R\$ 3.321.926,17; BANCO SOFISA - R\$ 2.967.579,90; BANCO TAIPA - R\$ 700.000,00; BANCO UNILOS AILOS - R\$ 1.953.342,50; BDO RCS AUDITORES ASSOCIADOS LTDA - R\$ 47.912,71; BDO RCS CONSULTORES TRIBUTARIOS LTDA - R\$ 93.525,27; BEBEDOUROS E CIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 1.790,00; BENNER SISTEMAS S/A - R\$ 24.222,38; BERTOL SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 88.506,39; BIGONI PROPAGANDA COMUNICACAO LTDA - R\$ 255,20; BOREAL BRASIL TECNOLOGIA LTDA. - R\$ 375,44; BORRACHARIA SÃO CARLOS LTDA - R\$ 270,00; BP INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES EIRELI - R\$ 3.843,00; BRADESCO SAUDE S/A - R\$ 14.357,68; BRK AMBIENTAL- LIMEIRA S.A - R\$ 379,45; BRUNO ZECHINATO FERRARESSO - R\$ 1.500,00; BUS FACIL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - R\$ 240,00; C LIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA - R\$ 414,80; CABONNET INTERNET LTDA - R\$ 102,12; CABONNET SERVIÇOS E COBRANÇAS LTDA - R\$ 201,95; CADILON ABREU DA MATA - R\$ 245,00; CALLNET BAHIA INFORMATICA LTDA - R\$ 99,90; CAMAMU ADVENTURE LTDA - R\$ 1.594,83; CAMARGO & PRADO MECANICA DE AUTOS LTDA - R\$ 2.011,00; CAMP AGUA COMERCIAL LTDA - R\$ 706,00; CAMPCLEAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 546,68; CAMPOS E ROCHA LTDA. - - R\$ 3.604,23; CAPIXABA COMUNICACAO VISUAL LTDA - R\$ 317,00; CARLA BITENCOURT - R\$ 91,38; CARLOS AUGUSTO DA ROSA LUZ - R\$ 1.212,00; CAROLINE CARVALHO PEREIRA MACEDO - R\$ 1.256,22; CASA DO ESCAPAMENTO SERVICOS E PECAS PARA VEICULOS EIRELI - R\$ 610,00; CASSIANO RODRIGO ALBUQUERQUE - CARTÓRIO - R\$ 284,20; CASTRO'S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E RECEPCAO DE ALARMES - R\$ 3.524,00; CEABS SERVICOS S/A - R\$ 19.518,25; CELESC DISTRIBUICAO S/A - R\$ 2.188,23; CENTERSEG LTDA - R\$ 13.200,00; CENTRAL DE UTILIDADES PARA CONDOMINIOS LTDA - R\$ 92,50; CENTRAL DO EPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - R\$ 55,00; CENTRO ESTADUAL DE APOIO PROFISSIONAL AO ADOLESCENTE - R\$ 13.720,00; CENTROCAR CENTRO AUTOMOTIVO UNIPESSOAL LTDA - R\$ 155,00; CERAMICA OURINHENSE COM E IND LTDA - R\$ 168,00; CIA RBJ INDUSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS E EPIS LTDA - R\$ 240,00; CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - R\$ 13.488,10; CLARANET TECHNOLOGY S.A. - R\$ 11.376,52; CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A - R\$ 2.242,50; CLARO S.A - R\$ 427,94; CLAUDETE SANTOS CARACA - R\$ 296,94; CLEBERSON BOSQUE DIAS 89663349549 - R\$ 650,00; COMEPS - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - R\$ 245,50; COMERCIAL ELETRICA SAO PEDRO LTDA - R\$ 223,34; COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SAO FELIPE LTDA - R\$ 2.000,00; COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA - R\$ 23.075,60; COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO



Disponibilizado no D.E.: 01/08/2023
Prazo do edital: 03/08/2023
Prazo de citação/intimação: 18/08/2023

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital

ESTADO DE SAO PAULO SABESP - R\$ 988,08; COMPANHIA DE SERVICOS DE AGUA ESGOTO E RESIDUOS DE GUARATINGUETA SAEG - R\$ 72,66; COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN - R\$ 21,89; COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA SA - R\$ 403,64; COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ - R\$ 847,63; COMPROCARD LTDA - R\$ 43.802,20; CONDOMINIO EDIFICIO ALPHA CENTAURI - R\$ 15.187,65; CONDOMINIO EDIFICIO EMPIRE CENTER - R\$ 2.318,42; CONECT SMART HOTEL SALVADOR LTDA - R\$ 1.315,80; CONEXOES GERAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 748,48; CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SAO PAULO CREA-SP - R\$ 1.953,16; CONSORCIO 123 - R\$ 12.937,60; CONSORCIO BUS + - R\$ 4.588,65; CONSÓRCIO DE TRANSPORTE COLETIVO DE BOTUCATU - CTCB - R\$ 4.692,61; CONSORCIO INTEGRADO DE ARACRUZ - R\$ 607,50; CONSORCIO METROPASSE - R\$ 7.876,59; COPAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PAPEL LTDA - R\$ 682,71; COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A - R\$ 85,53; COSTA & COSTA BORRACHARIA LTDA - R\$ 80,00; COTRANS LOCACAO DE VEICULOS LTDA - R\$ 104,13; CRESCENCIA DAMASCENA DE JESUS 33560420504 - R\$ 300,00; CRISTIAN ERICO COSTA DE ABREU - R\$ 1.000,00; CRISTIANE DE SEIXAS INACIO ALVES - R\$ 653,00; CRISTIANO BOSI LOPES JUNIOR - R\$ 7.778,80; DALAK COMERCIAL LTDA - R\$ 200,00; DANIELA BUZATO MONTEIRO BROCANELLO - R\$ 2.923,51; DANIELE BARBARA SANTANA DA SILVA - R\$ 230,28; DANILO PINTO DOS SANTOS - R\$ 225,00; DANILO SOARES DE ARAUJO - R\$ 141,35; DARLEI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 2.320,00; DAYANE CORREA DE ALMEIDA COSTA - R\$ 408,44; DECOLAR. COM LTDA. - R\$ 98,14; DENILSON DOS SANTOS VIEIRA - R\$ 4.577,60; DENISSON RICARDO DOS SANTOS - R\$ 2.056,83; DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA - R\$ 101,48; DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU - R\$ 219,86; DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - R\$ 65,22; DESKTOP S.A. - R\$ 671,22; DESPACHANTE FABIANO MARCELINO EIRELI - R\$ 1.233,34; DESTERRO EQUIPAMENTOS PAR ESCRITORIO LTDA - R\$ 75,00; DIEGO SANTOS DA SILVA 13639158784 - R\$ 1.160,00; DIKSON BATISTA SOUZA - R\$ 15.000,00; DIOVALDO COELHO CORTES - R\$ 750,00; DOUGLAS MENDES NOGUEIRA - R\$ 40.000,00; E S DE JESUS PRODUTOS DO PNEUS - R\$ 300,00; E.E MARINS - R\$ 413,84; EB EXPRESSO BRASILEIRO - R\$ 47,00; EBM COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES EIRELI - R\$ 2.894,40; EDG-TUR TURISMO EIRELI - R\$ 15.291,38; EDIFICIO OSVALDO CRUZ - R\$ 2.079,00; EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A. - R\$ 1.873,91; EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A. - R\$ 1.369,74; EDUARDO JOSE BALBINO - R\$ 92,84; EDVAN SANTIAGO DE OLIVEIRA - R\$ 2.509,91; ELAS PÃES E BOLOS ME - R\$ 11.225,73; ELCIO VALERIO BARBOSA - R\$ 2.200,00; ELDER ANDERSON SALES DE BARROS - R\$ 338,00; ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S/A - R\$ 259,95; ELIZANDRO VIANA CLASEN 06436735984 - R\$ 1.500,00; EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA - R\$ 3.736,53; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - R\$ 4.816,17; EMPRESA CATARINENSE DE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 39,30; EMPRESA DE ONIBUS PASSARO MARRON LTDA - R\$ 3.365,67; EMPRESA EUNAPOLITANA DE TRANSPORTES LTDA - R\$ 147,00; ENCANTO DO VALE DESCARTÁVEIS LTDA - R\$ 1.209,70; ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - R\$ 234,49; ENGEFOGO ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA - R\$



Disponibilizado no D.E.: 01/08/2023
Prazo do edital: 03/08/2023
Prazo de citação/intimação: 18/08/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital

295,00; ESPACIAL SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA - R\$ 1.139,97; EUGENIO RAULINO KOERICH SA COMERCIO E INDUSTRIA - R\$ 4.680,00; EURICO DE JESUS VIEIRA JUNIOR - R\$ 15.000,00; EUROSTAR DO BRASIL S/A. - R\$ 8.890,36; EVANDSON MATOS RAMOS JUNIOR - R\$ 600,00; EXPRESSO DE PRATA LTDA - R\$ 595,00; EXPRESSO FENIX VIACAO LTDA - R\$ 1.954,00; EXPRESSO FENIX VIAÇÃO LTDA - R\$ 895,96; F A TEIXEIRA NETO E CIA LTDA - R\$ 170,00; FABIANA CRISTINA M DA CONCEIÇÃO ME - FLEX FIBRA - R\$ 479,40; FABIO CARVALHO ARAUJO - R\$ 1.510,00; FABIO FURQUIM - R\$ 67,42; FABIO LUIS MALDONADO - R\$ 35.979,36; FABIO ROGERIO DOS SANTOS - PECAS - R\$ 190,00; FARAH FERNANDES DA SILVA 80701256591 - R\$ 1.800,00; FARDSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 46.284,00; FASHION VIP UNIFORMES EIRELI - R\$ 3.163,00; FENIX HOTEL CAMPINAS EIRELI - R\$ 900,00; FERNANDA RIBEIRO - R\$,01; FERNANDO CESAR CRAVEIRO - R\$ 5.100,84; FIREMICRO INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 240,00; FLORINDO CALANCA - R\$ 10.917,90; FM TRANSPORTADORA SÃO CARLOS EIRELI - R\$ 1.974,30; FMF COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS PARA CELULARES LTDA - R\$ 356,40; FORT IMOVEIS SERVICOS LTDA - R\$ 1.092,96; FRANCISCO MARCELO DOS SANTOS MACEDO 05143933510 - R\$ 26.832,67; FRANKLIN MARCELO ATICO DE CAMPOS - R\$ 13.640,00; FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA - R\$ 773,32; G LUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 981,34; GAVEA PATRIMONIAL - R\$ 13.405,44; GELDEN EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - R\$ 3.531,00; GELDEN EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - R\$ 53,00; GENI SCHULZ HAASE - R\$ 3.510,00; GENIVALDO HONORIO - R\$ 2.590,94; GIANINI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - R\$ 1.361,75; GILSON ALVES DE LIMA - R\$ 376,43; GILZA VALE CANO ME - CENTRAL INFORMATICA - R\$ 195,00; GIRAFÁ COMERCIO ELETRONICO LTDA - R\$ 2.431,90; GIROSEG MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEG E SERV TERC LTDA - R\$ 1.795,07; GLAUBER BALDERRAMAS - R\$ 80,00; GM MOTOS LTDA - R\$ 70,06; GOLSAT TECNOLOGIA LTDA - R\$ 47.004,04; GRACIA ANGÉLICA BISSACO - R\$ 18.081,17; GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - R\$ 6.333.680,62; GRPK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TERMOPLASTICOS LTDA - R\$ 3.291,87; GTA TERMINAL AQUAVIARIO SPE LTDA - R\$ 666,90; GUARUPASS ASSOCIACAO DAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORTE URBANO DE - R\$ 902,00; GV CENTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - R\$ 23.784,55; HAPPY INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - R\$ 260,00; HÉLIO PINTO PINHEIRO FILHO - R\$,00; HE-NET MANUTENCAO E SERVICOS DIGITAIS LTDA - R\$ 71,95; HE-NET SERVICOS DE CONEXAO A INTERNET LTDA - R\$ 557,12; HE-NET SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R\$ 10,65; HE-NET SERVICOS E ALUGUEIS DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 388,35; HE-NET TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 55,05; HILL PARK HOTEL-TURISMO E HOTELARIA S/A - R\$ 227,76; HOTEL DAIELI LTDA - R\$ 330,00; HOTEL DAN INN BARRETOS LTDA - R\$ 540,00; HOTEL DAN INN SAO CARLOS LTDA - R\$ 278,00; HOTEL E RESTAURANTE A KASCATA LTDA - R\$ 160,00; HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA - R\$ 668,80; HOTEL PALACE PARATI LTDA - R\$ 420,00; HOTEL SAINT MARTIN - R\$ 318,00; HOTEL SANTA RITA LTDA - R\$ 75,00; HOTEL VALERIM FLORIANOPOLIS LTDA - R\$ 1.362,00; IB INSTALACOES ELETRO ELETRONICAS BA LTDA - R\$ 1.335,00; IFORT - INSTITUTO DE FISIOTERAPIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/C - R\$ 70,00; IGOR AZEVEDO RAMOS SOARES - R\$ 15.000,00; IMOBILIÁRIA CANGURU - R\$ 7.335,81;



Disponibilizado no D.E.: 01/08/2023
Prazo do edital: 03/08/2023
Prazo de citação/intimação: 18/08/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital

IMOBILIARIA CANGURU LTDA - R\$ 8.489,50; IMOBILIARIA CASA VERDE - R\$ 3.170,13; IMPACTO IMUNIZADORA DE AMBIENTES LTDA - R\$ 560,00; IMPERIAL FARDAMENTOS E ACESSORIOS EIRELI - R\$ 320,00; INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS LTDA - R\$ 359,60; INFOTEL TELECOMUNICACOES EIRELI - R\$ 600,00; INFOSOLUT COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA - R\$ 5.471,00; INGRAM MICRO BRASIL LTDA - R\$ 17.380,07; INPASUPRI COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 280,00; IOLANDA VALENÇA CALIL - R\$ 283.800,00; IRMA GARCIA DOS SANTOS - R\$ 1.500,00; ISJ HOTEL KRUSTACEOS LIMITADA - R\$ 1.980,00; ITANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - R\$ 300,00; ITC - COMÉRCIO DE LIVROS, REVISTAS PERIÓDICOS E SOFTWARE LTDA - R\$ 1.334,40; ITEM HOTELARIA E SERVIÇO PARA EVENTOS E RECEPCOES LTDA. - R\$ 1.205,55; ITS TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 199,80; IVANILTON LAURINDO DOS SANTOS - R\$,02; J.S. JUNIOR TRANSPORTE URBANO LTDA - R\$ 714,40; JACARÉI TRANSPORTE URBANO LTDA - R\$ 400,40; JADIEL GONCALVES NASCIMENTO 50675524504 - R\$ 700,00; JANAINA PINTO MAGALHAES - R\$ 421,73; JB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 65.025,20; JEANE SANTANA DOS SANTOS PINHO - R\$ 280,00; JHONATAN ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS - R\$ 6.695,85; JOAO CARLOS CRUZ NASCIMENTO - R\$ 17,42; JOCELY DOS SANTOS FILHO - R\$ 250,00; JOILMA REIS CASTRO- CENTRO AUTOMOTIVO ALIANCA - R\$ 638,00; JOSE ANTUNES FERREIRA LIMA 27674991504 - R\$ 450,00; JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR - R\$ 158,00; JOSE LUCAS AMARAL DOS SANTOS - R\$ 800,00; JOSE LUIZ GUIMARAES FEITOSA - R\$ 790,00; JOSE MARIA BASSETTO - R\$ 125,00; JRV SERVICOS LTDA - R\$ 65.255,39; JSR SERVICOS GRAFICOS LTDA - R\$ 480,00; JUNTA COMERCIAL DE SANTA CATARINA - JUCESC - R\$ 50,00; JUSCELINO TAVARES DE MATOS - R\$ 1.738,68; KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A. - R\$ 833,35; KAPRINTER COMERCIO SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 2.152,31; KDM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - R\$ 7.696,76; KDM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - R\$ 2.380,16; L L AUTOMACAO E TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 1.150,00; L SERVICE INFORMATICA LTDA - R\$ 522,80; LARISSA ALMEIDA DE JESUS - R\$ 727,20; LAURA OLIVEIRA DE PAULA LEANDRO - R\$ 1.504,00; LAZARO LIMA SANTOS 05129409590 - R\$ 100,00; LEANDRO DOS SANTOS GOMES - R\$ 280,00; LEANDRO FERNANDES CASSIOLATO - R\$ 780,00; LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMERCIO SA - R\$ 1.078.404,35; LOCALIZA ENT A CAR S/A - R\$ 796.000,00; LOCALIZA FLEET S A - DIVIDA AJUIZADA - R\$ 5.830.289,53; LOCALIZA FLEET S/A - R\$ 1.771.896,00; LOCALIZA RENT A CAR S/A - R\$ 277,89; LOCALIZA RENT A CAR SA - R\$ 898,00; LOGA ADMINISTRACAO DE ATIVOS LTDA - R\$ 124,90; LUCAS CARDINALI PANSANATO - R\$ 1.334,00; LUCAS FIGUEREDO BAPTISTA - R\$ 247,37; LUCIANA MORAIS SANTOS PORCINO - R\$ 15.000,00; LUCIANE APARECIDA DEL CIELLO - R\$ 2.445,97; LUCIANO NOGUEIRA DO NASCIMENTO - R\$ 2.468,39; LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 48.480,00; LUCILEIA LAUDINO FERREIRA CARDOSO - R\$ 15.000,00; LUDIMILA DE PAULA RAMALHO - R\$ 4.408,10; LUIZ ANTÔNIO MOTTA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - R\$ 21.600,00; LUIZ PEREIRA TELES E CIA LTDA - R\$ 670,00; LÚMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - R\$ 1.838,00; MACEDO CEDRO COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA - R\$ 104,98; MAGAZINE LUIZA S/A - R\$ 41.979,15; MANDIC S/A - R\$ 727,15; MANGABAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.429,65; MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A - R\$ 1.068,51; MAQFFER



Disponibilizado no D.E.: 01/08/2023
Prazo do edital: 03/08/2023
Prazo de citação/intimação: 18/08/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital

COMERCIAL LTDA - R\$ 103,26; MARALICE NEOMISIA COSTA BUZELI 28211457806 - R\$ 112,00; MARCELO APARECIDO CORSINO BUENO - R\$ 1.644,07; MARCIO FLANGIN 07886362780 - R\$ 601,56; MARCIO JESUS DE ANDRADE - R\$ 4,03; MARCO ANTONIO DE ANDRADE BOTTINO - R\$ 2.805,28; MARCOS DONIZETI LANÇA DA SILVA - R\$ 375,00; MARIA ANGELA LACERDA SOARES PIETRAROIA - R\$ 1.638,00; MARIA ANY SANTOS DE SOUZA - R\$,00; MARIA BEATRIZ SEPITIBA RIBAS - R\$ 2.239,60; MARIA ELI DA SILVA RODRIGUES - R\$,08; MARIA JOSE SANTOS ANDRADE - R\$ 90,00; MARIO MIGUEL RODRIGUES - R\$ 98,00; MARISA APARECIDA MONTEIRO DO AMARAL - R\$ 5.400,00; MARROMIL DIST DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 41,00; MATHEUS CARLOS DA SILVA DIVINO - R\$ 6.562,48; MATHEUS MACEDO MATOS 02512911543 - R\$ 85,00; MATOS PROTEGE EIRELI - R\$ 26.208,50; MATTEBLACK SERVIÇO DE INSTAL. E APLICAÇÕES - R\$ 1.563,00; MAXIPAS SAUDE OCUPACIONAL LTDA - R\$ 46.332,74; MEQDATA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE AUTOMACAO LTDA - R\$ 265,00; META PROMOCIONAL BRINDES EIRELI - R\$ 3.372,00; METAR LOGISTICA LTDA - R\$ 381,66; METAR LOGISTICA LTDA. - R\$ 1.065,70; MEYOR'S DO BRASIL LTDA - R\$ 771,07; MICHEL ELIAS DE ARAUJO - R\$ 15.000,00; MICHERLES PEREIRA CARVALHO 00031530532 - R\$ 54,00; MINISTÉRIO DA FAZENDA - RFB - SRF - PARCELAMENTO SIMPLIFICADO (9100) - R\$ 61.234,76; MINISTÉRIO DA FAZENDA - RFB - SRF - REFIS (6912) - R\$ 11.922,18; MINISTÉRIO DA FAZENDA - RFB - SRF (5856) - R\$ 551.439,87; MINISTERIO DA FAZENDA - RFB - SRF (5952) - R\$ 62.512,31; MINISTÉRIO DA FAZENDA - RFB - SRF (6912) - R\$ 119.811,22; MINISTERIO DA FAZENDA - RFB - SRF (IRRF) - R\$ 247.866,17; MINISTÉRIO DA FAZENDA - RFB - SRF REFIS (5856) - R\$ 144.249,12; MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - R\$ 40,00; MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE (0289) - R\$ 146.368,86; MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO EIRELI - R\$ 250,00; MITSUI SUMITOMO SEGUROS S/A - R\$ 1.100,17; MÓBIL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - EIRELI - R\$ 75.093,19; MOGIPASSES COMERCIO DE BILHETES ELETRONICOS LTDA - R\$ 7.478,00; MONGUILHOTT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PNEUS E RODAS LTDA - R\$ 250,00; MONTEIRO & LORENZETTI LTDA - R\$ 400,00; MOZART ANTONIO DOS SANTOS - R\$ 538,41; MULT SHOP CELULARES E ELETRONICOS - R\$ 560,00; MULTI 360 TECNOLOGIA LTDA. - R\$ 402,37; MUNDO LINHA VIVA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - R\$ 83.460,95; MUNICÍPIO DE ITAJAÍ - R\$ 262.967,80; MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA - R\$ 230.778,59; MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO - R\$ 714,17; MUTIPLICA - - R\$ 21.836.611,64; NADIA MICONI - R\$ 4.348,92; NADIR PACHOIOTTO MECA - R\$ 9.706,39; NATALÍCIO ASSUNÇÃO DE JESUS - R\$ 360,00; NETFIBER TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 220,00; NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 187,80; NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - R\$ 1.747,72; NILTON BARRETO GALVAO CRUZ 06582995570 - R\$ 275,00; NILVO LUIZ DA COSTA - R\$ 5.200,00; NORTE HOTEL LTDA - R\$ 173,00; NUNES PIRES EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA. - R\$ 51.126,60; NUNES PIRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - R\$ 3.500,00; NYBONI CONFECOES LTDA - R\$ 818,00; ODERGES IMÓVEIS LTDA - R\$ 6.324,69; OI S.A - R\$ 837,28; OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - R\$ 270,58; ONILDO BELAS SILVA JUNIOR - R\$ 4.286,92; ONLINE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR LTDA - R\$ 2.077,00; OPÇÃO MOTO PEÇAS LTDA - R\$ 227,00; OURO VERDE



Disponibilizado no D.E.: 01/08/2023
Prazo do edital: 03/08/2023
Prazo de citação/intimação: 18/08/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital

TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA - R\$ 2.031.056,21; P S DE MORAIS MECANICA - R\$ 328,90; PABLO RICARDO CALDAS - R\$,00; PANIFICADORA PAO DO CASTELO LTDA - R\$ 9.843,16; PAPELARIA CHAPADAO LIMITADA - R\$ 1.145,43; PARFEL PARAFUSO FERRAGENS LTDA - R\$ 517,00; PASSAGEM SECRETA CONFECOES LTDA - R\$ 300,00; PATRÍCIA MANCUSO NUNES SANTOS - R\$ 2.516,90; PAULO AUTO CENTER BARRETOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - R\$ 700,00; PAULO SERGIO DO NASCIMENTO DOS SANTOS DE ENTRE RIOS - R\$ 198,00; PEDRO LUIZ MUTINELLI DE FREITAS 42413562818 - R\$ 300,00; PEDROSA EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA - R\$ 690,00; PERFORM ALUGUEL DE CARROS EIRELI - R\$ 1.485,00; PERLOPES LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. - R\$,00; PITTARELLO & PITTARELLO LTDA - R\$ 215,00; POINTER DO BRASIL COMERCIAL LTDA - R\$ 102.624,62; PONTO DO PAO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - R\$ 383,50; POTTENCIAL SEGURADORA S/A - R\$ 220,00; POUSADA DE ITAJUIPE LTDA - R\$ 133,95; POUSADA VITÓRIA MADRE - R\$ 28.959,68; PRAIAMAR TRANSPORTES LTDA - R\$ 302,40; PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIUNA - R\$ 72,35; PREFEITURA MUNICIPAL - DIVERSAS (ISSQN ENTRADAS) - R\$ 31.948,99; PREFEITURA MUNICIPAL - DIVERSAS (ISSQN SAIDAS) - R\$ 856.179,52; PREFEITURA MUNICIPAL (IPTU-TAXAS-MULTAS TRÂNSITO) - R\$ 19.135,57; PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE - R\$ 502,52; PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS - R\$ 157,30; PREMIUM FLEX PAPEIS E RESINAS LTDA - R\$ 18.144,00; PRINT PLOT IMPRESSOES E PLOTAGEM LTDA - R\$ 75,00; PRISCILA DA SILVA MARRAN - R\$ 1.934,07; PROSERVICE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - R\$ 348,16; PROTECTION SISTEMA DE SEGURANCA LTDA - R\$ 962,50; PROTERCAPAS LTDA - R\$ 7.344,00; QUALIDONTO QUALIDADE EM ODONTOLOGIA LTDA - R\$ 15.894,20; QUATAI TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SPE LTDA - R\$ 3.560,00; R LIMA ANDRADE - R\$ 120,00; R. M. RIBEIRO EXTINTORES - R\$ 360,00; R7 TELECOMUNICACOES EIRELI - R\$ 124,90; RAIZEN S.A. - R\$ 957.681,38; RAPHAEL DOS SANTOS CAETANO - R\$ 103,89; REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOCAO SOCIAL E INTEGRACAO - R\$ 10.494,54; REGISPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS S/A - R\$ 3.931,20; RENAN APARECIDO KREFF SOARES VIEIRA - R\$ 120,00; RENATO SILVA DOS SANTOS - R\$ 15.000,00; RENOVA LAVANDERIA & TOALHEIRO LTDA - R\$ 208,06; REPOM S/A - R\$ 16.617,92; RESTAURANTE E POUSADA DONA NENE LTDA - R\$ 90,00; REVOLUX - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 3.082,10; RICARDO BATISTA - R\$ 3.009,76; RIO BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 3.635,00; ROBERTO DE OLIVEIRA ANTUNES - R\$ 15.738,92; ROBSON ANDRE EVANGELISTA DE SOUZA 21520641869 - R\$ 183,00; RODOVIARIO OCEANO LTDA - R\$ 3.886,80; RODRIGO S SANTANA - R\$ 345,00; RODRIGO SENA FERREIRA 01193542502 - R\$ 150,00; ROGERIO LUIZ VELOSO 37971365870 - R\$ 60,00; ROSANGELA MARTINS FERREIRA - R\$ 2.185,92; ROSELAINÉ GONCALVES MAURINHO - R\$ 363,56; ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SILVA - R\$,14; RUBENS JOAO LAUREANO JUNIOR 00897986946 - R\$ 420,00; SAMUEL CARDOSO SILVA - R\$ 8.555,59; SANCETUR - SANTA CECILIA TURISMO LTDA - R\$ 3.748,50; SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA - R\$ 400,00; SANTA CRUZ TRANSPORTE AQUAVIARIO EIRELI - R\$ 1.833,60; SANTOS & NOGUEIRA CONSULTORIA TRIBUTARIA EIRELI - R\$ 11.247,39; SAO PAULO TRANSPORTES S/A - R\$ 24.154,50; SATURNO COMUNICAÇÕES LTDA - R\$ 89,99;



Disponibilizado no D.E.: 01/08/2023
 Prazo do edital: 03/08/2023
 Prazo de citação/intimação: 18/08/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital

SEGMAX - SISTEMA DE SEGURANCA ELETRONICA MONITORADA LTDA - R\$ 9.680,00; SENAI-SERV.N.DE A.INDUSTRIAL - R\$ 6.220,00; SERASA S.A. - R\$ 245,12; SÉRGIO SANTOS DA SILVA - R\$ 18.342,49; SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - R\$ 156,00; SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - ALAGOINHAS-BA - R\$ 42,33; SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BARRETOS - R\$ 98,28; SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ITAPIRA - R\$ 35,74; SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JABOTICABAL - R\$ 212,52; SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS - R\$ 49,16; SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAO MATEUS - R\$ 44,00; SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-VALENÇA - R\$ 336,87; SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - R\$ 342,44; SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO MOGI DAS CRUZES - R\$ 114,94; SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - R\$ 11.580,00; SIDNEY FRANKLIN DOS ANJOS - R\$ 195.746,71; SILVA E SILVEIRA PROVEDOR DE INTERNET LTDA - R\$ 68,48; SILVEIRA PROVEDOR DE INTERNET LTDA - R\$ 133,70; SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA - R\$ 149.866,42; SIND EMPR EMPRESAS PREST SERV TERCEIROS SINDEEPRES - R\$ 43.957,27; SIND EMPRESAS MED ÁGUA ENERGIA ELETRICA SEMAESC - R\$ 13.956,00; SIND TRAB IND CONST E DA MAD MUN ITABUNA - R\$ 3.548,50; SIND TRAB NAS IND CONST CIVIL DE ILHEUS - R\$ 688,83; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DE - R\$ 432,05; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO CIVIL E DO - R\$ 153,00; SINTRACOM-BA - R\$ 1.178,26; SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA - R\$ 612,62; SOFACIL TECNOLOGIA LTDA - R\$ 1.100,00; SOLANGE DE LOURDES LOPES COELHO - R\$ 16.248,80; SOLO NETWORK BRASIL S/A - R\$ 18.167,95; SOLUTION TECNOLOGIA LTDA - R\$ 2.890,00; SONIA CARDOSO RODRIGUES - R\$ 246,86; SPEED COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - R\$ 236,60; SPEED PLANET TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 371,60; SPEED SERVICOS DE INTERNET LTDA - R\$ 750,24; SSTB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSTALACOES PREDIAIS EIRELI - R\$ 7.500,00; STAR NET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - R\$ 560,00; STAR SERVICE AUTO CENTER EIRELI - R\$ 668,00; STRATUS CONSULTORIA LTDA - R\$ 42.659,65; SUELY DOS SANTOS CHAVES 80901344591 - R\$ 75,00; SUHAI SEGUROS S/A - R\$ 6.712,00; SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - R\$ 148,46; SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE OURINHOS - R\$ 244,78; SUPRALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 249,47; T.L.R. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 300,00; TDKOM INFORMATICA LTDA - R\$ 479,60; TECH SHOP.COM.BR COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 5.014,03; TECNOCABOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 1.711,30; TECNOFLON-BRASFITA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - R\$ 2.294,87; TELEFONICA BRASIL S.A. - R\$ 64.395,15; TEODORA APARECIDA DE PAULA ARRUDA - R\$ 655,13; TERA TELECOM EIRELI - R\$ 102,60; TIAGO ARRUDA SIQUEIRA - R\$ 3.500,00; TIAGO JOSE DOS SANTOS - R\$ 1.997,23; TICKET SOLUCOES HDFGT S/A - R\$ 3.961.446,46; TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - R\$ 8.428,79; TOP EXTINTORES COMERCIO E MANUTENCAO LTDA - R\$ 2.310,00; TORTATO HOTEL LTDA - R\$ 1.072,00; TREVO ENGENHARIA DE COMBATE A INCENDIO E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - R\$ 475,00; TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A REGIAO - R\$ 6.591,96;



Disponibilizado no D.E.: 01/08/2023
 Prazo do edital: 03/08/2023
 Prazo de citação/intimação: 18/08/2023

**ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital

UNIAO PATRIMONIAL LTDA - R\$ 7.745,67; UNILOS AILOS - R\$ 1.064.329,00; UNIMAR TRANSPORTES LTDA - R\$ 396,60; UNIVERSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA - EIRELI - R\$ 47.799,98; VALDIR CARDOZO DE LEMOS - R\$ 7.000,00; VALDIR LIMA OLIVEIRA - R\$ 150,00; VANEMAR PAPELARIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 18,92; VERISURE BRASIL MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA - R\$ 3.719,77; VERONICA NEVES LIMA SANTANA - R\$ 720,00; VIA NOVA SERVICOS LTDA - R\$ 114,00; VIACAO AGUIA BRANCA - R\$ 432,76; VIAÇÃO JEQUIE CIDADE SOL LTDA - R\$ 529,00; VIACAO MAR ABERTO LTDA - R\$ 51,00; VIACAO SAO GABRIEL LTDA - R\$ 152,65; VICTOR MIGUEL CARVALHO SANCHES - R\$ 10.000,00; VIEIRA COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA - R\$ 30,00; VILA VITORIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA - R\$ 1.001,10; VILACOPOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 121,72; VILMAR JUSTINO - R\$ 73,18; VIVO S/A - R\$ 2.552,68; VMAX NET TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA - R\$ 235,00; WEBBY TECNOLOGIA E GESTAO LTDA - R\$ 89,90; WEBBY TELECOM LTDA - R\$ 17,98; WILSON SILVA AMORIM - R\$ 540,00; WORKSAFE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - R\$ 7.500,00; WORK-SEG COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - R\$ 962,50; XE GAMES EIRELI - R\$ 8.373,40. **Total Credores Classe III - R\$ 118.676.312,69 (cento e dezoito milhões, seiscentos e setenta e seis mil trezentos e doze reais e sessenta e nove centavos).**

Credores Classe IV - A DE S VIEIRA RIBEIRO FERRAMENTAS ME - R\$ 68,90; A DIFERENCA & FOVEA LTDA ME - R\$ 596,00; ACTIVA CARD COMERCIO E SERVICOS DE IDENTIFICACAO LTDA EPP - R\$ 3.175,50; ADAMI & SOBRAL COMERCIO E SERVIÇOS PNEUMÁTICOS LTDA ME - R\$ 490,00; AKI PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME - R\$ 129,00; ALARM SYSTEM TECNOLOGIA LTDA EPP - R\$ 385,28; ANTONIUS HOTELARIA E EVENTOS LTDA EPP - R\$ 4.088,00; ANTUNES DOS SANTOS MOTA LTDA ME - R\$ 580,00; BERNADETE FALCAO SAMPAIO ME - R\$ 95,00; BORRACHARIA AMERICA MARILIA LTDA - ME - R\$ 520,00; BRANDAO E VITTI LTDA ME - R\$ 900,00; CADMOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - ME - R\$ 7.441,43; CAPE SERVIÇOS HOTELEIROS LTDA EPP - R\$ 480,00; CASA DAS FLORES ARTE E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 350,00; CHARUVILA A NOSSA CHARUTARIA LTDA - ME - R\$ 319,65; DELIMP COMERCIAL LTDA - ME - R\$ 441,85; EPI-CAMP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - ME - R\$ 944,00; ERIVALDO VIEIRA CARDOSO ME - R\$ 345,00; EVANDRO SCHUTZ LEITE - ME - R\$ 240,00; GRACIA ANGELICA BISSACO ME - R\$ 17.907,50; HÉLIO ROBERTO CHIMATTI - ME - R\$ 1.948,00; IMOBILIÁRIA ALFA LTDA ME - R\$ 1.500,00; IMPRIMER SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA EPP - R\$ 661,24; INTELIGENTE MICRO E INFORMÁTICA LTDA. - EPP - R\$ 3.732,00; J E SOSTENA ME - R\$ 255,40; JAIR GUIMARAES NEVES ME - R\$ 480,00; JRF SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME - R\$ 200,00; JULIO CESAR DLOUHY - ME - R\$ 359,00; JULIO CESAR ROMANO MOTOS - ME - R\$ 313,60; L.F. BARRETROS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME - R\$ 140,00; LACERDA & NISTAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME - R\$ 147,34; LOK VEX LOCADORA DE VEÍCULOS SANTO EXPEDITO LTDA ME - R\$ 455,00; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME - R\$ 1.272,00; M G MARQUES INFORMATICA - EPP - R\$ 2.850,00; MACACARI & SILVA LTDA - ME - R\$ 864,70; MALUF & TINOS LTDA - EPP - R\$ 65,00; MARCOS FLOSI DE OLIVEIRA



Disponibilizado no D.E.: 01/08/2023
 Prazo do edital: 03/08/2023
 Prazo de citação/intimação: 18/08/2023

**ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital

ME - R\$ 42,00; MAX COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA - ME - R\$ 160,00; MAX PEDRA COMERCIO E SERVICOS EM ALARMES ELETRONICOS LTDA - ME - R\$ 214,00; MC AUTO PEÇAS EIRELI ME - R\$ 1.165,00; NET BARRETOS TECNOLOGIA LTDA ME - R\$ 299,70; NETELL INTERNET LTDA - EPP - R\$ 139,90; OURINHOS COM. DE EQUIP C/INCENDIOS LTDA EPP - R\$ 325,00; PALMNUTS COMERCIO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP - R\$ 1.050,00; PAPELARIA CGC LTDA - ME - R\$ 316,00; PATRICIA PAULA PEREIRA REIS - ME - R\$ 730,00; PAULO APARECIDO RODA ME - R\$ 48,00; PJR INTERNET EIRELI EPP - R\$ 297,00; PRISCILA ANGELICA SOUZA DE ALMEIDA ME - R\$ 1.494,00; QUEZIA PEREIRA CARDOSO ME - R\$ 1.926,47; R M GOMES EIRELI ME - R\$ 3.300,00; R R DA COSTA COLETORES EPP - R\$ 12.450,00; RICARDO SILVA ANDRADE INFORMATICA ME - R\$ 410,00; ROBERTO ANGEL PIRES CRESPO EPP - R\$ 10.378,23; ROBSON ALEXANDRE BIGHETTE ME - R\$ 592,00; ROSILDA ALVES BORGES DE MEDEIROS PIRAJU ME - R\$ 380,00; SCANDOLARA & VENTURA INSTALADORA LTDA ME - R\$ 3.428,71; SERGIO FLORIVAL CASELLA ME - R\$ 270,00; SETUP ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME - R\$ 10.106,22; VELOZ COMÉRCIO DE FILTROS LTDA - ME - R\$ 450,00; WEDE ALEXANDRIA MENEZES ME - R\$ 1.850,00; ZARUC TECNOLOGIA LTDA ME - R\$ 1.443,99. **Total Credores Classe IV - R\$ 108.006,61 (cento e oito mil seis reais e sessenta e um centavos).**

Subtotal Credores FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – R\$ 131.631.059,05 (cento e trinta e um milhões, seiscentos e trinta e um mil cinquenta e nove reais e cinco centavos).

Credores FLORIPARK ENERGIA LTDA

Credores Classe I - CLEITON CARDOSO - R\$ 20.000,00; CLODOALDO MARIANO CANDIDO - R\$ 10.000,00; DEOLINDO DE MATOS - R\$ 30.000,00; EDILSON AMARO DA SILVA - R\$ 69.296,57; ERIC BRITES MARTINS - R\$ 80.000,00; ESPÓLIO DE OSMAR MALAQUIAS - R\$ 95.080,26; FABIANO DOS REIS FERREIRA - R\$ 30.000,00; FRANKLIN MARCELO ATICO DE CAMPOS - R\$,00; LOURIVAL EUSTAQUIO DE OLIVEIRA - R\$ 24.000,00; LUZIANO BATISTA DA SILVA - R\$ 20.000,00; MARCIO CRISTIAN DA SILVA - R\$ 30.000,00; THIAGO KILL THOMAZ - R\$ 7.000,00; WEVERTON AHRENFELD FALCÃO - R\$ 30.000,00. **Total Credores Classe I - R\$ 445.376,83 (quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos).**

Credores Classe III - BANCO DO BRASIL - R\$ 500.500,00; BANCO SANTANDER - R\$ 320.591,95; CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FLORIANOPOLIS CDL - R\$ 167,10; CELESC DISTRIBUICAO S/A - R\$ 1.976,20; CONDOMINIO EDIFICIO ALPHA CENTAURI - R\$ 2.065,17; CONDOMINIO EDIFICIO MIQUERINOS - R\$ 278,82; MAXIPAS SAUDE OCUPACIONAL LTDA - R\$ 34,29; MUNICÍPIO DE GUARUJÁ - R\$ 40.364,98; MUNICÍPIO DE UBATUBA - R\$ 8.636,10; PREFEITURA MUNICIPAL (IPTU-TAXAS-MULTAS TRÂNSITO) - R\$ 9,44; TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - R\$ 129,44. **Total Credores Classe III - R\$ 874.753,49 (oitocentos e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos).**

Subtotal credores FLORIPARK ENERGIA LTDA – R\$ 1.320.130,32 (um milhão, trezentos e vinte mil cento e trinta reais e trinta e dois centavos).



Disponibilizado no D.E.: 01/08/2023
Prazo do edital: 03/08/2023
Prazo de citação/intimação: 18/08/2023

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital
Credores FLORIPARK SERVIÇOS DE LEITURA LTDA**

Credores Classe I - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - R\$ 50.000,00. Total Credores Classe I - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Credores Classe III - ASSOCIAÇÃO CRICIUMENSE DE TRANSPORTE URBANO - R\$ 2.059,20; BERTOL SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 616,93; CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FLORIANOPOLIS CDL - R\$ 85,00; CEF - R\$ 834.850,62; CONDOMINIO EDIFICIO ALPHA CENTAURI - R\$ 473,90; CONSORCIO FENIX - R\$ 15.103,44; FMF COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS PARA CELULARES LTDA - R\$ 210,00; FORNECEDORES DIVERSOS BASES - R\$ 7.000,00; ITAU - R\$ 3.073.381,24; MINISTÉRIO DA FAZENDA - RFB - SRF - PARCELAMENTO SIMPLIFICADO (9100) - R\$ 7.471,45; MINISTÉRIO DA FAZENDA - RFB - SRF (3373) - R\$ 93.173,30; MINISTÉRIO DA FAZENDA - RFB - SRF (6012) - R\$ 31.820,28; MINISTERIO DA FAZENDA - RFB - SRF (IRRF) - R\$ 24,24; MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE (0289) - R\$ 11.266,68; MONGERAL SEGUROS E PREVIDENCIA - R\$ 663,96; REGISPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS S/A - R\$ 292,20; SIND EMPRESAS DE TRANSP URB DA GRANDE FPOLIS-SETUF - R\$ 20.100,78; SOFISA - R\$ 327.904,72; TICKET SOLUCOES HDFGT S/A - R\$ 7.002,06; TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - R\$ 49,76. Total Credores Classe III - R\$ 4.433.549,76 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Subtotal credores FLORIPARK SERVIÇOS DE LEITURA LTDA – R\$ 4.483.549,76 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Credores MS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

Credores Classe III - AMAURY DE ANDRADE / HELOISA HELENA ANTUNES DE ANDRADE - R\$ 326.867,92; CONDOMINIO EDIFICIO ACQUA - R\$ 3.604,50; DOUGLAS RICARDO BALTAZAR CAMPOS - R\$ 628.000,00; JUNTA COMERCIAL DE SANTA CATARINA - JUCESC - R\$ 25,00; MARILENE ELVIRA BALTAZAR CAMPOS - R\$ 157.000,00; MINISTÉRIO DA FAZENDA - RFB - SRF (2089) - R\$ 2.574,40; MINISTÉRIO DA FAZENDA - RFB - SRF (2372) - R\$ 2.246,74; NEY MARCONDES BALTAZAR CAMPOS - R\$ 628.000,00; PLAC PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE CONDOMINIOS LTDA - R\$ 3.142,72; PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS-SC - R\$ 2.340,36; RODRIGO CÉSAR BALTAZAR CAMPOS - R\$ 157.000,00; SOLUTION TECNOLOGIA LTDA - R\$ 1.870,00. Total Credores Classe III - R\$ 1.912.671,64 (um milhão, novecentos e doze mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Subtotal Credores MS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA - R\$ 1.912.671,64 (um milhão, novecentos e doze mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).



Disponibilizado no D.E.: 01/08/2023
Prazo do edital: 03/08/2023
Prazo de citação/intimação: 18/08/2023

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital

Credores PROPULSÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDIÇÃO, CORTE E RELIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E GÁS LTDA

Credores Classe I - ANDRE FELIPE DE SOUZA FREITAS - R\$ 6.952,60; ANDRE LUIS DO ESPIRITO SANTO - R\$ 8.638,22; BRUNO CARLINI PAQUIEL - R\$ 1.347,50; DEBORA DE LOURDES CANAVEZZI BILLER - R\$ 12.581,43; EDSON FELIPE DE FREITAS PADILHA - R\$ 603,69; EDSON SOUZA DA SILVA - R\$ 5.889,96; ELAINE VIEIRA TARTARI FIDELES - R\$ 7.159,42; ELIAS DA SILVA - R\$ 710,67; ELISON VALIM DA SILVA - R\$ 2.223,16; ERIC CAIUBE CHAGAS - R\$ 1.783,23; GUILHERME VAURUK - R\$ 1.493,95; JHONNY CLOVIS DE ALMEIDA ARECO - R\$ 1.150,76; JONAS LUCIANO - R\$ 10.963,15; JOSE CARLOS BATISTA - R\$ 6.320,06; OSIEL RODRIGUES PEREIRA DE MELO - R\$ 932,65; PAULO CESAR TURAZZI - R\$ 9.405,93; RAFAEL CORREA - R\$ 767,58; RICARDO CALISTRO DE SOUZA - R\$ 890,09; SILAS DOS SANTOS GOMES - R\$ 6.506,24; VALMIR BECKER - R\$ 2.814,39; WINSTON GUSTAVO SANTOS DE ALMEIDA - R\$ 2.480,97. **Total Credores Classe I - R\$ 91.615,65 (noventa e um mil seiscientos e quinze reais e sessenta e cinco centavos).**

Credores Classe III - 13 RADIAL MOTO PECAS LTDA - R\$ 3.610,00; BERTOL SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 45.598,30; BOREAL BRASIL TECNOLOGIA LTDA. - R\$ 10.440,09; BP INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES EIRELI - R\$ 2.569,10; BREIS MOTO PECAS LTDA - R\$ 393,50; CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FLORIANOPOLIS CDL - R\$ 42,50; CEABS SERVICOS S/A - R\$ 207,00; CELESC DISTRIBUICAO S/A - R\$ 572,94; CIABRASNET CENTRAL BRASILEIRA DE INTERNET LTDA - R\$ 140,23; CLARO S.A - R\$ 22,72; COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - R\$ 324,34; CONEXAO ELETRONICOS LTDA - R\$ 280,00; CONSORCIO BUS + - R\$ 299,94; CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO SA - R\$ 220,15; COOP CRED PROF CREAMS E DEMAIS AREAS TECNOLOGICAS - CREDCREA - R\$ 183.682,21; COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A - R\$ 140,71; COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A - R\$ 1.299,05; CPFL PIRATININGA - R\$ 205,60; CR TUPAN & CIA LTDA - R\$ 70,00; CREDCREA - R\$ 3.789.120,34; CRISTIANE DULZ CAMPOS - R\$ 17.125,38; CSH HOTELARIA E TURISMO LTDA - R\$ 7.585,20; DANIA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA - R\$ 563,99; ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S/A - R\$ 84,51; EMPORIO DA FAMILIA - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 822,72; EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA - R\$ 63,24; EUROSTAR DO BRASIL S/A. - R\$ 19.439,84; FABIO GIL LOBAS - R\$ 1.800,00; FERNANDO GILBERTO FREIRE CAMPIAO 00768338875 - R\$ 6.000,00; GESSIKA DANTAS FERNANDES - R\$ 25,31; GESTAR - ASSESSORIA A ENTIDADES SINDICAIS, ASSISTENCIAIS, CULTURAIS E - R\$ 329,00; GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA - R\$ 242,25; GOLSAT TECNOLOGIA LTDA - R\$ 195,06; GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - R\$ 777.418,10; GV CENTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - R\$ 12.027,19; INFOVALE TELECOM LTDA - R\$ 599,40; INK SUL CARTUCHOS LTDA - R\$ 870,00; IP INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - R\$ 903,00; JARLEI DA SILVA - R\$ 49,24; JEFERSSON BATISTA DA SILVA - R\$ 450,00; LOCALIZA FLEET S/A - R\$ 53.014,30; LOCALIZA RENT A CAR S/A - R\$ 1.128,92; LOCALIZA RENT A CAR SA - R\$ 3.700,80; LUIZ GUSTAVO DA SILVA MENDES 09489548928 - R\$ 145,80; LÚMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - R\$ 4.522,00; M7 RECUPERA CARS LTDA - R\$



Disponibilizado no D.E.: 01/08/2023
 Prazo do edital: 03/08/2023
 Prazo de citação/intimação: 18/08/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital

2.369,50; MANOEL ABILIO DE AGUIAR - R\$ 2.090,13; MARLISE FATIMA DE OLIVEIRA FLORES DE LIMA 04642606980 - R\$ 230,00; MARLON BONILHA EIRELI - R\$ 3.104,22; MATOS PROTEGE EIRELI - R\$ 576,00; MAXIPAS SAUDE OCUPACIONAL LTDA - R\$ 15.216,48; METAR LOGISTICA LTDA - R\$ 95,64; MICHELLA LEANDRO MARCOS 01625000928 - R\$ 1.763,00; MINISTÉRIO DA FAZENDA - RFB - SRF - PARCELAMENTO SIMPLIFICADO (9100) - R\$ 8.241,50; MINISTÉRIO DA FAZENDA - RFB - SRF (3373) - R\$ 199.999,62; MINISTÉRIO DA FAZENDA - RFB - SRF (5856) - R\$ 36.401,96; MINISTERIO DA FAZENDA - RFB - SRF (5952) - R\$ 3.629,19; MINISTÉRIO DA FAZENDA - RFB - SRF (6012) - R\$ 84.140,21; MINISTÉRIO DA FAZENDA - RFB - SRF (6912) - R\$ 3.944,01; MINISTERIO DA FAZENDA - RFB - SRF (IRRF) - R\$ 46.555,72; MINISTÉRIO DA FAZENDA - RFB - SRP (2100-2119-2003) - R\$ 27.208,90; MÓBIL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - EIRELI - R\$ 48.630,00; MORGANA PLACIDA REIS DOS SANTOS RODRIGUES - R\$ 35,01; MULTISOLUCOES GESTAO DE RECEBIVEIS E PAGAMENTOS EIRELI - R\$ 1.000,00; MUTIPLICA - R\$ 6.578.993,36; MWM COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - R\$ 902,40; NEOSIM LACRES E SOLUCOES EIRELI - R\$ 2.550,00; NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - R\$ 264,38; NOEMI PADARIA E CONFEITARIA LTDA. - R\$ 203,00; NYBONI CONFECÇÕES LTDA - R\$ 1.006,60; ONLINE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR LTDA - R\$ 180,00; OSMAR JOSÉ CHAVISKI - MEI - R\$ 2.370,00; OURO VERDE TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA - R\$ 6.014,31; PERFORM ALUGUEL DE CARROS EIRELI - R\$ 1.485,00; PHD - R\$ 325.000,00; POINTER DO BRASIL COMERCIAL LTDA - R\$ 2.610,52; PREFEITURA MUNICIPAL (IPTU-TAXAS-MULTAS TRÂNSITO) - R\$ 149,27; PREMIUM FLEX PAPEIS E RESINAS LTDA - R\$ 24.214,07; PRINT PLOT IMPRESSOES E PLOTAGEM LTDA - R\$ 63,00; RAFAEL DOS SANTOS ALMEIDA - R\$ 899,30; RAFAEL MIOTELLO VIEIRA - R\$ 43,00; RIO BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 5.876,60; RJ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 2.225,50; ROSANE DE FÁTIMA CENTENARO KIRCHNER - R\$ 675,00; SANCETUR - SANTA CECILIA TURISMO LTDA - R\$ 179,40; SERASA S.A. - R\$ 85,12; SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - R\$ 10.376,52; SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI - R\$ 6.767,90; SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA - R\$ 645,62; SIND EMPR EMPRESAS PREST SERV A TERC COLOC ADMIN PR - R\$ 584,50; SIND EMPR EMPRESAS PREST SERV TERCEIROS SINDEEPRES - R\$ 2.392,00; SIND EMPRESAS DE TRANSP URB DA GRANDE FPOLIS-SETUF - R\$ 346,53; SONIA REGINA PASSOS SANTOS 01915115957 - R\$ 119,00; SSTB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSTALACOES PREDIAIS EIRELI - R\$ 3.228,00; STRATUS CONSULTORIA LTDA - R\$ 12.943,00; TATIANE ALVES COELHO DE CARVALHO - R\$ 13.250,40; TELEFONICA BRASIL S.A. - R\$ 26.087,54; TICKET SOLUCOES HDFGT S/A - R\$ 33.472,93; TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - R\$ 1.663,32; UNIP TRANSPORTE E SERVICOS LTDA - R\$ 1.681,98; UNIVERSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA - EIRELI - R\$ 8.418,17; VERA CRISTINA DOS SANTOS CAMPIAO 05156244890 - R\$ 12.000,00; VIACAO SANTA CLARA LTDA - R\$ 340,40; VIVO S/A - R\$ 355,60; WANY MARGARETH DOS SANTOS DURANTE - R\$ 5.000,00. **Total Credores Classe III - R\$ 12.529.238,30 (doze milhões, quinhentos e vinte e nove mil duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos).**

Credores Classe IV - EPI-CAMP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO



Disponibilizado no D.E.: 01/08/2023
 Prazo do edital: 03/08/2023
 Prazo de citação/intimação: 18/08/2023

**ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital

INDIVIDUAL LTDA - ME - R\$ 48,00; ESCRITOP EIRELLI ME - R\$ 263,97; EVANDRO SCHUTZ LEITE - ME - R\$ 40,00; GRACIA ANGELICA BISSACO ME - R\$ 1.170,00; HIL MOTOS LTDA - EPP - R\$ 12.254,00; INTELIGENTE MICRO E INFORMÁTICA LTDA. - EPP - R\$ 4.492,00; LABTEEL ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA - ME - R\$ 160,00; MARCIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PEÇAS LTDA - ME - R\$ 1.225,00; R R DA COSTA COLETORES EPP - R\$ 9.923,36. **Total Credores Classe IV - R\$ 29.576,33 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos).**

Subtotal credores PROPULSÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDIÇÃO, CORTE E RELIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E GÁS LTDA – R\$ 12.650.430,28 (doze milhões, seiscentos e cinquenta mil quatrocentos e trinta reais e vinte e oito centavos)

Credores RDN SERVIÇOS LTDA

Credores Classe III - ABIL ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA - R\$ 2.270,43; ACAPEL COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA - R\$ 362,12; ALELO S.A. - R\$ 25.010,85; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO - BRASIL - R\$ 1.353,00; BERTOL SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 25.694,71; CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FLORIANOPOLIS CDL - R\$ 42,50; CELESC DISTRIBUICAO S/A - R\$ 1.263,45; CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A - R\$ 158,20; CONDOMINIO EDIFICIO ALPHA CENTAURI - R\$ 712,30; COPEC MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE COPIAS LTDA - R\$ 502,05; EMACITE HOTELARIA EIRELI - R\$ 163,00; EMERSON CAVALLARI MIRANDA - R\$ 27,37; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - R\$ 389,86; FERNANDA LOPES GOMES - R\$ 80,00; GESTAR - ASSESSORIA A ENTIDADES SINDICAIS, ASSISTENCIAIS, CULTURAIS E - R\$ 675,48; GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - R\$ 89.895,59; INK SUL CARTUCHOS LTDA - R\$ 220,00; KHONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA - R\$ 525,00; LOCALIZA FLEET S/A - R\$ 6.991,37; LUANA DA SILVA FONTOURA - R\$ 1.244,98; MAVARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R\$ 239,64; MAXIPAS SAUDE OCUPACIONAL LTDA - R\$ 1.253,67; METAR LOGISTICA LTDA - R\$ 215,41; MINISTÉRIO DA FAZENDA - RFB - SRF - PARCELAMENTO SIMPLIFICADO (9100) - R\$ 7.724,85; MINISTÉRIO DA FAZENDA - RFB - SRF (3373) - R\$ 73.795,13; MINISTÉRIO DA FAZENDA - RFB - SRF (5856) - R\$ 19.835,07; MINISTERIO DA FAZENDA - RFB - SRF (5952) - R\$ 2.014,20; MINISTÉRIO DA FAZENDA - RFB - SRF (6012) - R\$ 32.774,87; MINISTÉRIO DA FAZENDA - RFB - SRF (6912) - R\$ 5.248,65; MINISTERIO DA FAZENDA - RFB - SRF (IRRF) - R\$ 27.990,83; MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE (0289) - R\$ 530,69; MULTISEG COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA EIRELI - R\$ 114,80; NET SÃO LEOPOLDO LTDA. - R\$ 140,34; NET SERVIÇOS - R\$ 134,52; PREFEITURA MUNICIPAL - DIVERSAS (ISSQN ENTRADAS) - R\$ 50,29; PREFEITURA MUNICIPAL (IPTU-TAXAS-MULTAS TRÂNSITO) - R\$ 886,52; REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOCAO SOCIAL E INTEGRACAO - R\$ 400,89; REGISPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS S/A - R\$ 5.336,00; RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA - R\$ 735,50; RIO BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 1.652,50; SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA - R\$ 618,46; SERASA S.A. - R\$ 85,12; SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - R\$ 8.174,73; SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI - R\$ 6.786,36; SIND DAS EMPR DE ASSEIO E

5008465-92.2023.8.24.0023

310046632177.V4



Disponibilizado no D.E.: 01/08/2023
Prazo do edital: 03/08/2023
Prazo de citação/intimação: 18/08/2023

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital

CONSERVACAO DO EST DO R G S - R\$ 225,16; SIND EMPRESAS MED ÁGUA ENERGIA ELETRICA SEMAESC - R\$ 6.765,00; SOLUTION TECNOLOGIA LTDA - R\$ 7.990,00; STRATUS CONSULTORIA LTDA - R\$ 874,16; TELEFONICA BRASIL S.A. - R\$ 229,29; TICKET SOLUCOES HDFGT S/A - R\$ 3.497,03; TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - R\$ 334,97; TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA - R\$ 5.016,00; UNIFIQUE TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 139,80; YURI LEONARDO KISTNER MIRANDA - R\$ 231,61. **Total Credores Classe III - R\$ 379.624,32 (trezentos e setenta e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).**

Credores Classe IV - INTELIGENTE MICRO E INFORMÁTICA LTDA. - EPP - R\$ 2.452,00; INTELIGENTE MICRO E INFORMÁTICA LTDA. - EPP - R\$ 2.452,00; R R DA COSTA COLETORES EPP - R\$ 3.180,00; R R DA COSTA COLETORES EPP - R\$ 3.180,00. Total Credores Classe IV - R\$ 11.264,00 (onze mil duzentos e sessenta e quatro reais).

Subtotal credores RDN SERVIÇOS LTDA – R\$ 390.888,32 (trezentos e noventa mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos)

Credores SELETTA SERVIÇOS LTDA

Credores Classe I - ALAN CRISTOPHER NASCIMENTO SILVA - R\$ 38,35; ALEX GOMES SALES - R\$ 40.000,00; ANTONIO JOSE DO AMARAL - R\$ 9.211,60; BRUNO HENRIQUE DE SANTA ANNA - R\$ 7.997,22; CIBELE DIAS DE SOUZA - R\$ 7.004,74; DANIEL DOMINGOS DE SOUZA - R\$ 149.063,47; DENIS MOTA DOS SANTOS - R\$ 27.804,01; EDMAR FURLAN - R\$ 92.840,42; EDNA CORREIA DE ARAUJO - R\$ 11.995,90; EDUARDO PEREIRA FILETO TEODORO - R\$ 12.038,57; EMERSON DOS SANTOS LOBO - R\$ 56.314,68; ESTEFANI LAURA GUEDES - R\$ 443,12; FERNANDO RODRIGUES SOARES - R\$ 19.619,91; GABRIEL BENEDITO DA SILVA - R\$ 5.472,42; GILBERTO APARECIDO PEREIRA COSTA - R\$ 10.569,15; GILDÁSIO DOS SANTOS MACHADO - R\$ 54.868,86; GILDEVAN NASCIMENTO DA SILVA - R\$ 10.593,46; GUILHERME ALEIXO RODRIGUES DA SILVA - R\$ 26.658,70; IRACI DE ALMEIDA ORSOLI - R\$ 12.004,31; ISABELA GONCALVES DE SOUZA BARTOLI - R\$ 1.521,56; IVAN SCHULZ - R\$ 204,39; IZAQUIAS FREIRE DA SILVA - R\$ 52.354,88; JERRI ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 1.916,66; JULIANA SILVA DE SOUZA - R\$ 12.266,70; KENEDY OLIVEIRA CARVALHO - R\$ 10.633,99; LEANDRO BORGES DOS SANTOS - R\$ 7.222,67; LEONARDO LEMOS CAMPOS - R\$ 28.274,68; LEVY MATOS CONCEICAO - R\$ 422,22; LUCIANO NUNES DA CUNHA - R\$ 11.930,85; LUIZ CARLOS DE MOURA - R\$ 14.766,00; LUIZ HENRIQUE PRADO NEGRAO - R\$ 351,17; LUIZ TRIGUEIRO DA SILVA - R\$ 12.456,35; MARIA ALZENIR DE OLIVEIRA LOBO - R\$ 8.042,19; MIRELLA CAROLINE DA SILVA - R\$ 10.620,38; NILSON SILVA MOURA - R\$ 1.000,00; PAULO HENRIQUE D' ALMEIDA - R\$ 203.870,00; PAULO HENRIQUE TAVARES - R\$ 11.992,96; PEDRO MATEUS DE OLIVEIRA SANTOS - R\$ 32,97; RAPHAEL DA CRUZ SANTOS - R\$ 505,29; RENAN DE OLIVEIRA - R\$ 8.797,32; ROSEMIR PINTO DA SILVA - R\$ 7.162,13; SAMUEL CAMEZ SILVA - R\$ 7.000,00; SELMA SILVA DOS SANTOS - R\$ 11.951,20; THIAGO JOSÉ SANTOS - R\$ 36.669,53; TRAGEANO LUCIANO DE MORAES - R\$ 11.428,55; VAGNER ERMELINDO RODRIGUES - R\$ 31.069,12; VINÍCIUS DE SOUZA JABOR - R\$ 12.066,12;

5008465-92.2023.8.24.0023

310046632177.V4



Disponibilizado no D.E.: 01/08/2023
Prazo do edital: 03/08/2023
Prazo de citação/intimação: 18/08/2023

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital

WELLINGTON DOS SANTOS - R\$ 666,35; WILSON ANTÔNIO ALVES - R\$ 12.000,00.
Total Credores Classe I - R\$ 1.083.735,12 (um milhão, oitenta e três mil setecentos e trinta e cinco reais e doze centavos).

Credores Classe III - 13 RADIAL MOTO PECAS LTDA - R\$ 13.231,84; A. RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS - R\$ 20,00; AAFP SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - R\$ 180.601,55; ALAN DOUGLAS MORAIS CLEMENTE - R\$ 13,68; ALELO S.A. - R\$ 289.541,47; ALESSANDRA ROLIM DE MOURA 06162337952 - R\$ 220,00; ALEX ALENCAR DE SOUZA - R\$ 81,54; ALEX QUEIROZ DE FRANCA - R\$ 2.836,87; ALLAN TOMOHIRO HASEGAWA - R\$ 11,38; ALLIANZ SEGUROS S.A - R\$ 6.857,26; ALLYSON FERNANDO FARIAS - R\$ 3.162,81; ALOC LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - R\$ 5.310,00; AMERICANAS S.A. - R\$ 66.804,00; ANA PAULA DE SOUZA SANTOS - R\$ 131,35; ANDRE BASHALIDIS DE LUNA - R\$ 73,19; ANDRESSA DE SOUZA GONCALVES - R\$ 1.970,71; ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE CAMPINAS - R\$ 7.412,18; ASSOCIAÇÃO METROCARD - R\$ 308,40; AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA. - R\$ 2.871,70; AXOON COMERCIO CONSULTORIA E SERVICOS EM TELECOM S/A - R\$ 398,52; BB - R\$ 2.800.675,33; BERTOL SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 51.298,70; BIOVIDA SAUDE - R\$ 50.659,15; BOREAL BRASIL TECNOLOGIA LTDA. - R\$ 53.145,60; CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FLORIANOPOLIS CDL - R\$ 4.054,73; CAR SYSTEM ALARMES LTDA - R\$ 34.990,96; CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS - R\$ 1.814,43; CAROLINA YUME KATO - R\$ 74,69; CASSIANA BITTENCOURT MUSHARSHE - R\$ 10.257,72; CEABS SERVICOS S/A - R\$ 90,00; CEF - R\$ 1.340.705,62; CELESC DISTRIBUICAO S/A - R\$ 1.447,98; CIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ (FOR) - R\$ 1.123,82; CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A - R\$ 1.264,45; CLARO S.A - R\$ 293,75; COMERCIAL MANY LTDA - R\$ 2.770,00; CONDOMINIO EDIFICIO ALPHA CENTAURI - R\$ 1.645,02; CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO SA - R\$ 3.234,02; COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A - R\$ 1.770,16; COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A - R\$ 6.690,52; CRISTIAN FELIPE RIGO EPIS LTDA. - R\$ 565,70; DAVID BRISOLA DE SOUZA - R\$ 20,87; DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA - R\$ 1.291,16; DIRETA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - R\$ 63.647,90; ELETRIC TEST SERVICOS LTDA - R\$ 389,03; ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A. - R\$ 1.854,79; EMEPLAN LTDA - R\$ 12.375,00; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - R\$ 2.763,63; ENGEFOGO ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA - R\$ 295,00; ESPACIAL SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA - R\$ 1.021,01; F.P. FERNANDES DESCARTAVEIS - R\$ 43,20; FABIANA CARAVELAS MILANI - R\$ 479,97; FACTOR COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - R\$ 520,00; FLAVIO GEAN ROCHA - R\$ 17,03; FMF COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS PARA CELULARES LTDA - R\$ 565,40; FP4 LOCAÇÃO LTDA - R\$ 37.327,10; FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA - R\$ 2.049,39; FYBERNET TELEINFORMATICA LTDA - R\$ 159,90; G A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - R\$ 2.912,20; GABRIEL BENEDITO DA SILVA - R\$ 3.241,74; GERDISON APARECIDO DOS SANTOS - R\$ 10.000,00; GESTAR - ASSESSORIA A ENTIDADES SINDICAIS, ASSISTENCIAIS, CULTURAIS E - R\$ 893,00; GLADIMIR LEOCADIO DA SILVA - R\$ 78,52; GOLSAT TECNOLOGIA LTDA - R\$ 15.249,41;



Disponibilizado no D.E.: 01/08/2023
Prazo do edital: 03/08/2023
Prazo de citação/intimação: 18/08/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - R\$ 1.200.987,47; GUILHERME AUGUSTO SAMPAIO - R\$ 68,10; H EDUCA SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA - R\$ 13.437,57; HGW SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - R\$ 3.493,39; INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PSICOLOGICO LUMINAR EIRELI - R\$ 640,00; IP INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - R\$ 1.530,00; ISABELA GONCALVES DE SOUZA BARTOLI - R\$ 2.064,94; ISRAEL AUGUSTO CAMPOS - R\$ 10,34; IVAN SCHULZ - R\$ 184,62; JANAINA OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA - R\$ 1.930,82; JB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 4.378,03; JHENIFFER CAROLINE DE ARAUJO - R\$ 2.096,11; JOSÉ ARNALDO ALVES - CTBA LESTE - R\$ 2.714,34; JOSE LIRA DA SILVA JUNIOR - R\$ 2.907,81; JOSÉ LUIZ SARAMELA - R\$ 3.313,96; JUNTA COMERCIAL DE SANTA CATARINA - JUCESC - R\$ 543,00; KALUNGA COM IND GRÁFICA LTDA - R\$ 4.251,68; KENEDY OLIVEIRA CARVALHO - R\$ 2.113,36; LEANDRO DOS SANTOS GOMES - R\$ 320,00; LISLIE ADRIANA SCHULZ - R\$ 4.558,37; LOCALIZA ENT A CAR S/A - R\$ 5.216,01; LOCALIZA FLEET S/A - R\$ 664.493,33; LOCALIZA RENT A CAR S/A - R\$ 124,95; LONDON LAVA RAPIDO EIRELI - R\$ 210,00; LUCINEIDE DOS SANTOS LOPES - R\$ 16.459,18; LÚMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - R\$ 2.470,95; M. G. MIQUILIN EIRELI - R\$ 368,00; MAGAZINE LUIZA S/A - R\$ 1.998,32; MAKRO ATACADISTA S.A - R\$ 415,80; MARCIO ANDRIS DA SILVA - R\$ 3.697,06; MARIA ELIS CRISTINA PEREIRA 36431657810 - R\$ 1.445,00; MATHEUS CORDEIRO - R\$ 1.978,03; MATHEUS FRANCISCHINI MATIAS - R\$ 1.984,63; MAXIMILIANO PEREIRA DIAS - R\$ 1.968,34; MAXIPAS SAUDE OCUPACIONAL LTDA - R\$ 17.616,99; MAYARA MENDES LOPES - R\$ 16.456,17; MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 130,00; METAR LOGISTICA LTDA - R\$ 94,23; METAR LOGISTICA LTDA. - R\$ 76,98; MINISTÉRIO DA FAZENDA - RFB - SRF - PARCELAMENTO SIMPLIFICADO (9100) - R\$ 74.822,80; MINISTÉRIO DA FAZENDA - RFB - SRF (5856) - R\$ 27.295,50; MINISTERIO DA FAZENDA - RFB - SRF (5952) - R\$ 10.210,80; MINISTERIO DA FAZENDA - RFB - SRF (IRRF) - R\$ 198.785,61; MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE (0289) - R\$ 2.694,08; MÓBIL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - EIRELI - R\$ 46.683,37; MOISES PEREIRA DE VILAS BOAS - R\$ 2.703,28; MULTILACRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS - R\$ 736,00; MUNDO LINHA VIVA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - R\$ 4.496,66; NADIA MICONI - R\$ 4.498,65; NET SERVIÇOS - R\$ 143,89; NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - R\$ 261,93; NOVA - COPIADORA E SUPRIMENTOS LTDA - R\$ 2.695,00; NYBONI CONFECÇOES LTDA - R\$ 400,00; OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - R\$ 932,91; ONLINE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR LTDA - R\$ 2.460,00; ORLEI MARCELO FILIPE - R\$ 4.258,54; OURO VERDE TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA - R\$ 125.853,38; PAMELA LETICIA DE LIMA DIAS - R\$ 2.039,25; PASSAGEM SECRETA CONFECÇOES LTDA - R\$ 1.700,00; PAULO ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA - R\$ 2.810,06; PBG PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA. - R\$ 2.514,75; PERFECT DESIGN PRODUTOS DE IDENTIFICACAO LTDA - R\$ 795,00; PERFORM ALUGUEL DE CARROS EIRELI - R\$ 40.360,40; PHILIFE DA SILVA OLIVEIRA - R\$ 93,37; POTTENCIAL SEGURADORA S/A - R\$ 469,32; PREFEITURA MUNICIPAL - DIVERSAS (ISSQN ENTRADAS) - R\$ 1.021,23; PREFEITURA MUNICIPAL - DIVERSAS (ISSQN SAIDAS) - R\$ 187.261,80; PREMIUM FLEX PAPEIS E RESINAS LTDA - R\$ 4.013,30; PRINT PLOT IMPRESSOES E PLOTAGEM LTDA - R\$



Disponibilizado no D.E.: 01/08/2023
Prazo do edital: 03/08/2023
Prazo de citação/intimação: 18/08/2023

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital

40,00; PRO VENDING SERVICES COMERCIAL EIRELI - R\$ 520,00; PROLED IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - R\$ 580,00; RAFAEL JOSE DE MATOS - R\$ 160,00; RAIZEN S.A. - R\$ 872.733,37; RARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - R\$ 8.951,28; REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOCAO SOCIAL E INTEGRACAO - R\$ 2.690,42; RENNATA SOUZA DOS SANTOS ALBINO - R\$ 1.360,34; RICARDO E PATRÍCIA LTDA. - R\$ 110,00; RJ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 36.242,50; ROBSON GOMES JASTER - R\$ 3.534,40; RODRIGO CESAR BALTAZAR CAMPOS - ANTECIPAÇÕES - R\$ 1.500,00; RODSON COSTA DOS REIS - R\$ 1.374,69; ROSIMEIRE RODRIGUES GUIMARAES - R\$ 557,44; SAO PAULO TRANSPORTES S/A - R\$ 6.240,52; SCM PARTICIPAÇÕES SA - R\$ 744,00; SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - R\$ 2.142,75; SERASA S.A. - R\$ 85,12; SERON & CASAROTO LTDA - R\$ 1.205,00; SETE SOCIEDADE EDUCACIONAL THOMAS EDISON LTDA - R\$ 8.384,00; SIND DOS TRAB NAS IND DA CONSTR CIVIL DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA - R\$ 6.040,92; SIND EMPR EMPRESAS PREST SERV A TERC COLOC ADMIN PR - R\$ 1.206,50; SIND EMPR EMPRESAS PREST SERV TERCEIROS SINDEEPRES - R\$ 23.060,90; SIND EMPRESAS DE TRANSP URB DA GRANDE Fpolis-SETUF - R\$ 209,43; SOFISA - R\$ 215.000,00; SONIA REGINA PASSOS SANTOS 01915115957 - R\$ 598,00; STRATUS CONSULTORIA LTDA - R\$ 14.682,65; SUPRALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 1.345,04; TATIANA GARCIA GERONIMO - R\$ 53,34; TATUAPE COMERCIO E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - R\$ 70,00; TELEFONICA BRASIL S.A. - R\$ 358.906,16; TELEFÔNICA BRASIL S/A - R\$ 2.955,00; THIAGO GAERTNER - R\$ 2.450,00; THIAGO MEDEIROS DAVANCO - R\$ 100,00; THIAGO MESSIAS FERNANDES - R\$ 71,62; TICKET SOLUCOES HDFGT S/A - R\$ 434.322,57; TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - R\$ 4.618,10; TRANSPORTE COLETIVO GRANDE LONDRINA LTDA - R\$ 1.328,00; TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO - TRT 9A - R\$ 37.133,23; VALMOCI JOAO LUCIANO - R\$ 1.173,90; VANIA DOS SANTOS 04104626910 - R\$ 299,00; VERA LUCIA BARBOSA SERRALHERIA - R\$ 320,00; VETOR EDITORA PSICO PEDAGOGICA LTDA - R\$ 812,00; VIACAO SANTA CLARA LTDA - R\$ 340,40; VILMA MARIA PEREIRA - R\$ 81,92; VINICIUS DE SOUZA JABOR - R\$ 5.197,02; VIVO S/A - R\$ 29.037,84; VMT TELECOMUNICACOES LTDA - R\$ 32.445,04; WALDEMIR MENDES LOPES - R\$ 22.487,55; WANDERLEY BARBOSA ORTEGA SINALIZADORES - R\$ 353,00; XE GAMES EIRELI - R\$ 5.240,02. **Total Credores Classe III - R\$ 10.000.479,79 (dez milhões, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos).**

Credores Classe IV - ACTIVA CARD COMERCIO E SERVICOS DE IDENTIFICACAO LTDA EPP - R\$ 495,00; GRACIA ANGELICA BISSACO ME - R\$ 1.300,00; M G MARQUES INFORMATICA - EPP - R\$ 1.500,00; MALIGAN INDUSTRIA E COMERCIO DE MALAS TECNICAS LTDA - EPP - R\$ 1.754,00; MURIPLAST TUBOS E CONEXÕES LYDA - ME - R\$ 468,00; NOVA CARTUCHOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME - R\$ 109,90; OCEANICA AQUARISMO PROFISSIONAL E SUSTENTAVEL LTDA - ME - R\$ 9.821,45. **Total Credores Classe IV - R\$ 15.448,35 (quinze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**

Subtotal credores SELETTA SERVIÇOS LTDA – R\$ 11.099.663,26 (onze milhões, noventa e nove mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos)



Disponibilizado no D.E.: 01/08/2023
Prazo do edital: 03/08/2023
Prazo de citação/intimação: 18/08/2023

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital

TOTAL GERAL – R\$ 163.488.392,63 (cento e sessenta e três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos)

Como estes autos tramitam em meio eletrônico, eles poderão ser consultados no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (www.tjsc.jus.br).

Por intermédio do presente, ficam eventuais credores cientes de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como para atenderem ao objetivo supra mencionado, querendo, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado, uma vez, na forma da lei.

Este EDITAL será disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico (CNJ), no dia 01/08/2023 (dia após a assinatura), iniciando-se o prazo de contagem no dia 03/08/2023 (um dia útil após a publicação) e encerrando-se em 17/08/2023 (15 dias após a publicação), a contar da publicação deste edital (um dia após a disponibilização).

Florianópolis (SC), data da assinatura digital.

Documento eletrônico assinado por **LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310046632177v4** e do código CRC **e9110922**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LUIZ HENRIQUE BONATELLI
Data e Hora: 31/7/2023, às 19:52:28

5008465-92.2023.8.24.0023

310046632177 .V4